

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Ampla Energia e Serviços S.A. Enel Distribuição Rio CNPJ: 33.050.071/0001-58

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	31.12.2020	31.12.2019
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	5	566.686	303.062
Títulos e valores mobiliários	6	129.555	106.258
Consumidores e outras contas a receber	7	1.843.952	1.468.059
Ativo financeiro setorial	10	-	138.062
Subvenção CDE - desconto tarifário	8	22.015	295.867
Imposto de renda e contribuição sociais compensáveis	9	38.044	30.925
Outros tributos compensáveis	9	142.473	112.521
Serviço em curso		41.256	32.788
Instrumentos financeiros derivativos - swap	30	330.288	14.953
Outros créditos		132.143	108.455
TOTAL ATIVO CIRCULANTE		3.246.412	2.610.950
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Consumidores e outras contas a receber	7	44.444	24.126
Ativo financeiro setorial	10	-	26.458
Depósitos vinculados a litígios	23	257.473	226.268
Outros tributos compensáveis	9	106.522	87.433
Serviço em curso		-	16.600
Tributos diferidos	29	305.138	276.807
Instrumentos financeiros derivativos - swap	30	3.231	128.279
Ativo indenizável (concessão)	11	4.321.429	3.613.155
Imobilizado	12	101.701	106.893
Intangível	13	2.633.051	2.649.716
Ativos contratuais	14	619.469	801.077
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE		8.392.458	7.956.812
TOTAL DO ATIVO		11.638.870	10.567.762

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	31.12.2020	31.12.2019
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores	15	1.085.352	899.501
Empréstimos e financiamentos	17	925.268	1.260.803
Obrigações por arrendamentos	19	15.018	12.759
Debêntures	18	5.987	615.915
Salários, provisões e encargos sociais		76.609	38.864
Imposto de renda e contribuição social a pagar	16	-	7.197
Outras obrigações fiscais	16	200.161	195.453
Passivo financeiro setorial	10	301.498	-
Dividendos a pagar		57.987	112.824
Encargos setoriais	20	39.887	347.743
Instrumentos financeiros derivativos - swap	30	103	6.523
Provisão para processos judiciais e outros	23	179.662	-
Outras obrigações		108.903	112.087
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE		2.996.435	3.609.669
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	17	2.681.857	1.115.264
Debêntures	18	998.943	998.618
Obrigações por arrendamentos	19	26.721	33.888
Passivo financeiro setorial	10	87.986	-
Instrumentos financeiros derivativos - swap	30	-	4.169
Encargos setoriais	20	50.654	51.058
Benefícios pós-emprego	22	590.246	463.222
Provisão para processos judiciais e outros	23	605.629	626.392
Outras obrigações		9.164	4.506
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE		5.051.200	3.297.117
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24		
Capital social		2.498.230	2.498.230
Reservas de capital		23.254	23.254
Reservas de lucros		1.068.340	1.138.795
Outros resultados abrangentes		1.411	697
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.591.235	3.660.976
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		11.638.870	10.567.762

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOSExercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto resultado por ação)

	Notas	31.12.2020	31.12.2019
Receita líquida	26	6.224.316	5.904.286
Custo do serviço		(5.427.939)	(4.931.168)
Lucro operacional bruto		796.377	973.118
Receitas (despesas) operacionais	27		
Despesas com vendas		(297.324)	(141.810)
Despesas gerais e administrativas		(237.440)	(264.635)
Outras receitas operacionais		52.128	76.627
Total de receitas (despesas) operacionais		(482.636)	(329.818)
Resultado do serviço público de energia elétrica		313.741	643.300
Resultado financeiro	28		
Receitas financeiras		568.395	709.997
Despesas financeiras		(806.316)	(930.697)
Total resultado financeiro		(237.921)	(220.700)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		75.820	422.600
Imposto de renda e contribuição social correntes		-	(73.316)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(26.896)	(70.026)
	29	(26.896)	(143.342)
Lucro líquido do exercício		48.924	279.258
Lucro por ação - básico e diluído (em reais por ação)	25	0,293601	1,675873
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações	financeiras		

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

	31.12.2020	31.12.2019
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	48.924	279.258
Outros resultados abrangentes:		
Itens que não serão reclassificados para a demonstração do resultado		
Perda atuarial em benefícios pós-emprego	(163.517)	(77.356)
Tributos diferidos sobre perda atuarial em benefícios pós-emprego	55.596	26.301
	(107.921)	(51.055)
Itens que serão reclassificados para a demonstração do resultado		
Ganho em instrumentos financeiros derivativos	1.082	5.309
Tributos diferidos sobre ganho em instrumentos financeiros derivativos	(368)	(1.805)
	714	3.504
TOTAL DOS RESULTADOS ABRANGENTES DO EXERCÍCIO. LÍQUIDO DE TRIBUTOS	(58.283)	231.707



DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

					de lucros			
	Capital social	Reserva De ágio	Remuneração de bens e direitos constituídos com capital próprio	Legal	Reforço de capital de giro	Lucros a cum ul ados	Outros resultados abrangentes	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	2.498.230	2.308	20.946	121.941	854.933		(2.807)	3.495.551
Perda atuarial em benefícios pós-emprego Tributos diferidos s/ perda de benefícios pós-emprego Transferência para lucros acumulados Ganho de instrumentos financeiros derivativos - swap Tributos diferidos s/ ganho de instrumentos financeiros derivativos - swap Lucro líquido do exercício Dividendos prescritos Proposta da administração para destinação do lucro líquido: Reserva legal Dividendo mínimo obrigatório Reserva de reforço de capital de giro	-		-	- - - - - 13.963	- - - - - - 147.958	(51.055) - 279.258 56 (13.963) (66.338) (147.958)	(77.356) 26.301 51.055 5.309 (1.805)	(77.356) 26.301 - 5.309 (1.805) 279.258 56 - (66.338)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	2.498.230	2.308	20.946	135.904	1.002.891		697	3.660.976
Perda atuarial em beneficios pós-emprego Tributos diferidos s/ perda de beneficios pós-emprego Transferência para lucros acumulados Ganho de instrumentos financeiros derivativos - swap Tributos diferidos s/ ganho de instrumentos financeiros derivativos - swap Lucro líquido do exercício Dividendos prescritos Proposta da administração para destinação do lucro líquido:	: : : :	:	: : : :	- - - - - -	: : : :	(107.921) - - - 48.924 216	(163.517) 55.596 107.921 1.082 (368)	(163.517) 55.596 - 1.082 (368) 48.924 216
Reserva legal Dividendo mínimo obrigatório Reserva de reforço de capital de giro	-	- - -	- - -	2.446	- (72.901)	(2.446) (11.674) 72.901		(11.674) -
Saldos em 31 de dezembro de 2020	2.498.230	2.308	20.946	138.350	929.990		1,411	3.591.235



DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

	31.12.2020	31.12.2019
Atividades operacionais:		
Lucro líquido do exercício	48.924	279.258
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício com o caixa das atividades operacionais:		
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	295.265	135.204
Depreciação e amortização	466.134	445.411
Juros e variações monetárias	718.650	297.653
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - juros e variação cambial	(301.040)	(17.370)
Ativos e passivos financeiros setoriais	(7.416)	(33.923)
Marcação a mercado de ativo indenizável	(167.423)	(44.087)
Valor residual de intangível e imobilizado	43.880	2.244
Tributos e contribuições social diferidos	26.896	70.026
Provisão para processos judiciais e outros	49.260	168.796
Obrigações com benefício pós-emprego	32.852	29.817
Redução (aumento) dos ativos:	/	/
Consumidores e outras contas a receber	(691.476)	(678.347)
Subvenção CDE - desconto tarifário	(25.718)	30.630
Ativos financeiros setoriais	171.936	98.703
Imposto de renda e contribuição sociais compensáveis	21.213	10.273
Outros tributos compensáveis	(77.372)	9.139
Depósitos vinculados a litígios	(31.205)	(11.697)
Serviço em curso	8.132	41.478
Outros créditos	(23.688)	(47.757)
Aumento (redução) dos passivos:	405.054	140 170
Fornecedores	185.851 37.745	140.179
Salários, provisões e encargos sociais		(9.279)
Imposto de renda e contribuição social a pagar	(7.197) 12.814	(21.405) 170.944
Outras obrigações fiscais Passivos financeiros setoriais	389.484	
Encargos setoriais		(1.712) (40.944)
Outras obrigações	(15.179) 1.474	37.817
Outras Obrigações	1.162.796	1.061.051
Pagamento de obrigações com benefícios pós-emprego	(69.345)	(73.926)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(8.106)	(66.651)
Pagamentos de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures, deduzidos do juros capitalizados	(153.947)	(188.962)
Pagamentos de juros de instrumento financeiro derivativo	(7.991)	(19.518)
Pagamentos de processos judiciais e outros	(135.730)	(144.608)
Pagamentos de juros de arrendamento	(3.755)	(144.000)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	783.922	567.386
·		
Atividades de investimentos:	(0.40.000)	(700.040)
Adições para ativo contratual e imobilizado	(846.639)	(729.248)
Títulos e valores mobiliários	(23.297)	(24.481)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(869.936)	(753.729)
Atividades de financiamentos:		
Captação de debêntures	-	998.374
Captação de empréstimos e financiamentos	2.000.951	689.823
Pagamentos de debêntures (principal)	(600.000)	-
Pagamentos de empréstimos e financiamentos (principal)	(1.089.113)	(1.420.866)
Pagamentos de arrendamento (principal)	(5.142)	(12.370)
Pagamento de dividendos	(66.295)	(40.642)
Recebimento de instrumento financeiro derivativo (principal)	109.237	8.010
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	349.638	222.329
Variação no caixa líquido da Companhia	263.624	35.986
	303.062	267.076
Saldo inical de caixa e equivalentes de caixa Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	566.686	303.062



DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)

	31.12.2020	31.12.2019
1. RECEITAS	9.762.689	9.648.678
Receita bruta de venda de energia e outras receitas	9.931.084	9.687.730
Fornecimento de energia elétrica	9.046.957	8.892.918
Outras receitas	52.128	76.775
Receita relativa à construção de ativos próprios	831.999	718.037
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa, líquida	(168.395)	(39.052)
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(5.499.266)	(4.995.020)
Materiais	(375.567)	(458.906)
Outros custos operacionais	(284.802)	(253.115)
Custo da energia comprada e transmissão	(3.911.394)	(3.603.858)
Serviços de terceiros	(927.503)	(679.141)
3. VALOR ADICIONADO BRUTO	4.263.423	4.653.658
4. RETENÇÕES	(466.134)	(445.411)
Depreciação e amortização	(466.134)	(445.411)
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	3.797.289	4.208.247
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	568.395	709.848
Receitas financeiras	568.395	709.848
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	4.365.684	4.918.095
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	4.365.684	4.918.095
Empregados (Colaboradores)	178.632	179.536
Remunerações	95.819	107.777
FGTS	5.134	4.558
Outros encargos sociais	7.714	8.465
Previdência privada	16.184	10.658
Auxílio-alimentação	23.641	24.372
Convênio assistencial e outros benefícios	11.543	10.355
Participação nos resultados	18.597	13.351
Tributos (Governo)	3.331.192	3.527.791
<u>Federais</u>	543.718	656.184
Imposto de renda e contribuição social	26.896	143.342
COFINS	409.890	400.464
PIS	83.096	86.943
INSS	23.836	25.435
<u>Estaduais</u>	2.136.966	2.176.721
ICMS	2.136.922	2.176.670
Outros	44	51
<u>Municipais</u>	7.539	6.805
ISS	4.194	4.189
IPTU	1.510	1.589
Outros	1.835	1.027
Encargos setoriais	642.969	688.081
CDE - Conta de desenvolvimento energético	581.219	628.684
Eficiencia energética, P&D, FNDCT e EPE	53.277	51.309
Taxa de fiscalização - ANEEL	8.473	8.088
Remuneração de capitais de terceiros	806.936	931.510
Juros	806.316	930.697
Aluguéis	620	813
Remuneração de capitais próprios	48.924	279.258
Dividendo mínimo obrigatório	11.674	66.338
Reserva de lucro	37.250	212.920
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeir	as	



31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A Ampla Energia e Serviços S.A. ("Companhia", "Ampla" ou "Enel Distribuição Rio"), sociedade por ações de capital aberto registrada na B3 - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros com registro de Companhia aberta categoria "A", com sede no município de Niterói, Rio de Janeiro, controlada pela Enel Brasil S.A. (Enel Brasil), sendo esta, por sua vez, uma controlada indireta da Enel S.p.A. (sediada na Itália), é uma concessionária do serviço público de energia elétrica, destinada a pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a distribuição de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME.

A Ampla é uma empresa do Grupo Enel, multinacional de energia presente em mais de 30 países e com atuação nos segmentos de distribuição, geração e soluções de energia.

A sede da Companhia está localizada Praça Leoni Ramos nº 1, Gragoatá, Niterói, Rio de Janeiro – Brasil. Tem como área de concessão 66 municípios, sendo 65 no Estado do Rio de Janeiro e 1 no Estado de Minas Gerais, o qual é regulado pelo contrato de Concessão de Distribuição nº 005/1996, com vencimento em dezembro de 2026. Em 14 de março de 2017, a Companhia assinou o 6º aditivo ao contrato de concessão que incluiu novas cláusulas econômicas e de gestão, obrigações de melhoria da qualidade e de sustentabilidade econômico-financeira bem como alterou o nível regulatório de perdas não técnicas.

1.1 Pandemia (Covid-19) - Impactos econômico-financeiros

Pessoas e sociedade

A Enel e suas subsidiárias no Brasil têm adotado o trabalho remoto há alguns anos. Conforme os efeitos da COVID-19 avançaram e tornaram-se pandêmicos, a Companhia decidiu estender o trabalho remoto para todos os dias úteis até junho de 2021 para todos os profissionais elegíveis.

Para os profissionais que realizam trabalhos operacionais, cujas atividades são imprescindíveis para a manutenção da prestação do serviço com a qualidade que sempre foi entregue, a Companhia providenciou e disponibilizou para cada profissional equipamentos de proteção individual, bem como comunicações e recomendações contínuas relacionadas a como evitar o contágio por COVID-19. Não obstante, a Companhia também estendeu o benefício de saúde, com apólices de seguro com cobertura adicional para os profissionais que eventualmente forem hospitalizados por decorrência de infecção por COVID-19.

O trabalho remoto tem propiciado novas possibilidades de comunicação e operação. A determinação dessa forma de trabalho se demonstrou eficiente e com a mesma qualidade ora atingida pelo trabalho em loco. Este resultado só foi possível pelos investimentos em digitalizações e sistemas realizados pela Enel e suas subsidiárias no decorrer dos últimos anos. Essa nova realidade se tornou uma oportunidade para que a Enel e suas subsidiárias colocassem em prática um plano anterior de expansão do trabalho remoto.

Monitoramento e plano estratégico

A Enel e suas subsidiárias têm realizado acompanhamento constante relacionados a estratégia e manutenção da qualidade dos serviços, bem como a lucratividade de seus negócios. Esse monitoramento resultou em informações que puderam auxiliar a



31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

administração na tomada de decisões estratégicas, como também demonstraram que, apesar de toda crise causada pela pandemia da COVID-19, nenhum dos negócios mantidos apresentou indicativos de descontinuidade ou perda do seu valor recuperável.

A Enel e suas subsidiárias, adicionaram indicadores de performance para cada área de negócio, o que tem proporcionado de forma tempestiva informações relacionadas às operações, transações e resultados operacionais. Nesse contexto, o alto nível de digitalização foi um fator imprescindível para a aplicação destes indicadores. Através destes indicadores, é possível, de forma confiável, monitorar o nível de operação de suas atividades, a qualidade do serviço prestado, bem como, se aplicável, eventuais reduções em atividades suportes em decorrência do trabalho remoto.

Para prevenir ou amenizar qualquer efeito negativo que possa, porventura, ser identificado em suas linhas de negócios, a Administração da Enel e suas subsidiárias continuará a monitorar suas atividades, demandas, resultados operacionais e de suporte, para que possa, de forma tempestiva, tomar ações que previnam ou amenizem tais efeitos.

Provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa

A Companhia tem observado uma tendência crescente em sua provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa - PECLD, parcialmente explicado pela crise financeira, principalmente a deterioração do poder de consumo e pagamento da população, por conta da COVID-19. Diversos estados e municípios, adotaram e ainda adotam o distanciamento social, o que, por sua vez, tem causado a deterioração de diversos setores da economia, colocando em dificuldades financeiras e operacionais empresas de pequeno e médio porte e, consequentemente, aumentado o desemprego.

A partir de outubro de 2020 é possível observar uma retomada econômica com o afrouxamento do distanciamento e liberação gradativa do comércio. O CPC 39, equivalente à norma internacional IFRS 9, prevê que as entidades devem reavaliar o risco de crédito sempre que houver indicativos de deterioração deste, e, dessa forma, a Companhia tem frequentemente acompanhado os eventos decorrentes da pandemia e seus reflexos sobre a PECLD. Este acompanhamento, inclui, dentre outras ações, a adoção de premissas que melhor reflitam a estimativa de perdas esperadas como resultado das limitações estabelecidas pela instrução normativa nº 878 emitida pela ANEEL em 23 março de 2020, que determinava a impossibilidade de corte por inadimplência para classes de consumos específicas (por exemplo: residencial, rural e consumidores classificados como serviços essenciais), tal impedimento perdurou até 31 de julho de 2020, contudo a Lei estadual nº 8769/20 impôs restrições à atuação da Companhia sobre consumidores inadimplentes enquanto perdurar o Plano de Contingência de Saúde no estado do Rio de Janeiro, em vigor até a data de emissão destas demonstrações financeiras. A provisão para perdas esperadas em contas a receber, abrange a melhor estimativa da Companhia com base nas informações vigentes até a data de divulgação dessas demonstrações financeiras, e representa a situação de risco de crédito de seus consumidores.

A Companhia tem implementado ações para aumentar a eficiência e a cobrabilidade de contas de energia em atraso, a saber: (i) campanhas de conscientização relacionadas à importância da manutenção dos pagamentos das contas de energia assíduos; (ii) planos de parcelamentos; (iii) intensificação da política de corte e (iv) proporcionando aos seus consumidores alternativas de métodos de pagamentos, como por exemplo, a possibilidade de utilizar cartões de crédito com opção de parcelamentos para as contas de energia em atraso ou não.



31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Todos os efeitos possíveis e confiavelmente mensuráveis, têm sido aplicados de forma consistente na determinação da provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa, conforme divulgado na nota explicativa nº 7.

Medidas para o setor elétrico

Como resposta à pandemia, a ANEEL adotou algumas medidas temporárias a fim de preservar a prestação do serviço de distribuição de energia elétrica por meio da resolução normativa mencionada anteriormente. Dentre essas medidas, pode-se citar (i) a vedação temporária da suspensão de fornecimento por inadimplência de consumidores residenciais e de serviços essenciais, entre outras situações específicas, e (ii) a suspensão temporária de algumas exigências regulatórias, tais como a suspensão do atendimento presencial ao público e permissão de substituição de faturas impressas por eletrônicas, priorizando os meios digitais, os atendimentos de urgência/emergência e a manutenção do fornecimento de energia elétrica nas instalações, assim como os pedidos de ligação ou aumento de carga para locais de tratamento da população e os que não necessitem de obras para efetivação.

A ANEEL autorizou até 30 de junho de 2020 o diferimento dos reajustes tarifários, das distribuidoras que tinham reajuste tarifário no intervalo, permitindo, em contrapartida, que os pagamentos ao fundo da CDE fossem reduzidos, na mesma proporção da receita diferida. Os pagamentos do fundo CDE diferidos foram repostos pelas referidas concessionárias durante o segundo semestre de 2020.

Como medida de reforço a liquidez financeira do setor de distribuição de energia elétrica, a ANEEL autorizou a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE a repassar às distribuidoras os recursos financeiros disponíveis no fundo de reserva para alívio futuro de encargos. O despacho ANEEL nº 986, de 7 de abril de 2020, determinou o repasse aos agentes de mercado. Sendo assim, a Companhia recebeu de abril a outubro de 2020, o montante de R\$52.938. Tal montante foi contabilizado como passivo financeiro setorial e serão considerados no reajuste tarifário de 2021.

Adicionalmente, a Presidência da República editou medida provisória ampliando, por 3 (três) meses, os descontos da tarifa social para 100%, sendo tal subvenção custeada pelo Tesouro Nacional. Dessa forma, no dia 8 de abril de 2020, o Presidente da República, por meio da Medida Provisória ("MP") nº 950, que vigorou de 1 de abril a 30 de junho de 2020 adotou algumas alterações temporárias à Lei nº 12.212 de 20 de janeiro de 2010, alterando o formato de desconto tarifário para os consumidores beneficiados pela categoria baixa renda, onde a parcela do consumo de energia elétrica inferior ou igual a 220 KWh/mês passou a ter um desconto de 100% e a parcela do consumo de energia elétrica superior a 220 KWh/mês não teve a incidência de qualquer desconto. De acordo com as homologações da ANEEL, a Companhia recebeu repasses relacionados ao desconto da classe baixa renda, no valor de R\$ 26.861 referentes às competências de abril a junho de 2020. Tais montantes foram devidamente recebidos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, sendo registrados na receita operacional (subvenção de recursos da CDE).

CONTA-COVID

O Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020 autorizou a criação da CONTA-COVID, cuja gestão será da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE. A criação dessa conta tem como objetivo minimizar os impactos da pandemia e proporcionar liquidez para



31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

as distribuidoras, protegendo a cadeia produtiva do setor elétrico através de recursos financeiros para cobrir déficits tarifários ou antecipar receitas (total ou parcialmente), referentes aos seguintes itens:

- Efeitos financeiros da sobrecontratação;
- Saldo em constituição da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA;
- Neutralidade dos encargos setoriais;
- Postergação até 30 de junho de 2020 dos resultados dos processos tarifários de distribuidoras de energia elétrica homologados até a mesma data;
- Saldo da CVA reconhecido e diferimentos reconhecidos ou revertidos no último processo tarifário, que não tenham sido totalmente amortizados; e
- Antecipação do ativo regulatório relativo à "Parcela B", conforme o disposto em regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A CONTA-COVID foi organizada para evitar reajustes maiores das tarifas de energia elétrica. Se não houvesse a proposta da CONTA-COVID, haveria um impacto para os consumidores nos próximos reajustes, com pagamento em 12 meses. Com a CONTA-COVID, esse impacto será diluído em um prazo total de 60 meses. A CONTA-COVID garante recursos financeiros necessários para compensar a perda de receita em decorrência da pandemia e protege o resto da cadeia produtiva do setor elétrico, ao permitir que as distribuidoras continuem honrando seus contratos.

A CONTA-COVID é regulamentada pela Resolução Normativa nº 885 de 23 de junho de 2020 e os recursos da conta, foram originados, por meio de "empréstimo setorial", contraído de um conjunto de bancos. A CCEE foi designada como gestora da conta, centralizando a contratação das operações de empréstimos e repassando os recursos para as distribuidoras. O credor responsável por contratar o agente fiduciário e garantidor de todo o recurso foi a CCEE, que foi responsável pelo repasse para as distribuidoras, seguindo o teto estabelecido para cada distribuidora. A ANEEL homologou mensalmente de julho a dezembro de 2020 o montante dos recursos a serem repassados.

Em 3 de julho de 2020, a Companhia declarou os recursos financeiros requeridos da CONTA-COVID, no valor total de R\$ 799.490, que foi integralmente recebido durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Tais montantes foram registrados como passivos financeiros setoriais (nota explicativa nº 10).

Os aumentos tarifários diferidos neste período, serão pagos em até 5 anos, a partir de 2021, por meio de encargo setorial arrecadado pelas distribuidoras e repassado à CCEE. A CEEE, por sua vez, amortizará o empréstimo contraído junto ao sindicato de bancos credores do empréstimo setorial.

Preservação do equilíbrio econômico-financeiro da concessão

A ANEEL, observando a Medida Provisória nº 950/2020, o Decreto nº 10.350/2020 e a cláusula sétima do contrato de concessão nº 162/1998, reconheceu que os fatos atuais causados pela pandemia se incluem no âmbito das áleas administrativa e econômica. Assim, decidiu instaurar a 2ª fase da Consulta Pública nº 035/2020, até 05 de outubro de 2020, para disciplinar os procedimentos a serem observados pelas concessionárias afetadas, em processo administrativo específico a ser avaliado pelo regulador, para demonstração do alcance e mensuração de seu direito ao reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 15, § 1º, da Resolução Normativa nº 885, publicada no diário oficial em 23 de junho de 2020.



31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 16 de dezembro, a ANEEL, após avaliar as contribuições recebidas, decidiu abrir uma 3ª fase de discussão sobre as regras para o reequilíbrio econômico devido à pandemia, com prazo de contribuição até 1 de fevereiro de 2021. Vale destacar que em tal fase da consulta, a ANEEL também vai discutir (i) a exposição contratual involuntária e (ii) os critérios para o reembolso dos custos administrativos e financeiros da CONTA-COVID.

Portanto, o reconhecimento do ativo financeiro setorial ainda depende de regulamentação por parte do órgão regulador, e, por este motivo, a Companhia não reconheceu o ativo financeiro setorial referente ao direito do reequilíbrio econômico da concessão em seu balanço e demonstração de resultado.

Perspectiva econômico-financeira

A Companhia entende ser prematuro projetar o fim da pandemia da COVID-19, principalmente pela incerteza com relação os efeitos econômicos oriundos do Coronavírus e o prazo em que estes serão totalmente revertidos. Contudo, considerando o processo gradual de imunização iniciado pelas autoridades competentes, a Companhia reconhece a perspectiva positiva de recuperação econômica, redução da taxa de desemprego e estabilidade financeira.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

Em 23 de fevereiro de 2021, a Diretoria da Companhia autorizou a emissão das presentes demonstrações financeiras, submetendo-as nesta data à aprovação do Conselho de Administração.

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatórios financeiros (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

A Companhia considerou as orientações contidas na Orientação Técnica OCPC 07 na elaboração das demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão evidenciadas nas notas explicativas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo, quando tais avaliações são exigidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS).

2.3 Segmento de negócios

Um segmento operacional é um componente da Companhia (i) que possui atividades operacionais através das quais gera receitas e incorre em despesas, (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revisados pela Administração na tomada de decisões



31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

sobre alocação de recursos e avaliação da performance do segmento, e (iii) para o qual haja informações financeiras individualizadas.

Como a Companhia atua em uma única região geográfica (Estado do Rio de Janeiro) e possui uma única atividade de negócio das quais pode obter receitas e incorrer despesas (Distribuição de Energia Elétrica), a entidade identificou um segmento reportável, cujo resultados operacionais são regularmente (a cada trimestre) avaliados pelo principal tomador de decisão operacional da entidade, ao decidir sobre alocação de recursos e avaliação de desempenho.

Consequentemente, a Companhia concluiu que possui apenas o segmento de distribuição de energia elétrica como passível de reporte.

2.4. Moeda funcional, conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo.

(b) Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da Companhia, foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data base dos balanços.

3. Principais políticas contábeis, estimativas e julgamentos

As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados. Aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações financeiras, estão descritas a seguir:

3.1 Reconhecimento de receita operacional

A Companhia reconhece suas receitas quando uma obrigação de performance é satisfeita, sendo considerado o valor que se espera receber em troca da transferência de bens ou serviços. As receitas são reconhecidas à medida que for provável o recebimento da contraprestação financeira em troca dos bens ou serviços ora transferidos, considerando também, a capacidade e intenção de seus clientes em cumprir com os pagamentos determinados em contrato.

Receita de distribuição (fornecimento e disponibilidade da rede elétrica - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD)



31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As receitas de distribuição de energia são reconhecidas conforme contratos firmados, cuja obrigação de desempenho é atendida ao longo do tempo e o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber no momento em que os serviços são efetivamente transferidos aos clientes.

A Companhia efetua o processo de medição (leitura) do consumo de seus clientes de acordo com o cronograma de leitura estabelecido, como resultado desse processo, o consumo de MWh é faturado mensalmente para cada consumidor. Como parte do curso normal do processo de leitura, parte da energia distribuída ao longo do mês não é faturada ao final de cada mês, e, consequentemente, a Companhia realiza uma estimativa através de premissas estabelecidas com base no histórico de consumo e volume total de energia disponibilizada. Essa estimativa é registrada como receita de distribuição não faturada (uso de estimativa).

Adicionalmente, a receita originada de um contrato com cliente é reconhecida quando a possibilidade de recebimento for provável, considerando a capacidade e a intenção de pagamento do cliente. Sendo assim, havendo a expectativa de não recebimento, a respectiva receita é apresenta líquida, através de uma conta redutora de fornecimento de energia.

As receitas são reconhecidas de forma líquida de contraprestação variável, como por exemplo eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares. Dessa forma, como os indicadores individuais de desempenho refletem a qualidade da infraestrutura da rede de energia elétrica de distribuição, as compensações financeiras ocorridas, em função do não cumprimento das metas estabelecidas pela ANEEL, devem ser deduzidas da própria receita gerada pela TUSD.

Conforme mencionando anteriormente, a receita pela disponibilidade da rede elétrica é registrada de forma líquida das compensações pagas aos consumidores (contraprestação variável), relativas aos indicadores de continuidade individuais DIC, FIC, DMIC e DICRI. Tais indicadores refletem a qualidade da infraestrutura da rede de energia elétrica de distribuição prestada aos clientes (livre e cativo). Indicam a duração e frequência da interrupção de energia, assim como a duração máxima (tolerância) que o consumidor pode ter o fornecimento de energia interrompido. Quando esses indicadores ultrapassam as metas estabelecidas pela ANEEL, os consumidores recebem uma compensação financeira na fatura de energia, caracterizando uma contraprestação variável. A Companhia efetua o ressarcimento ao cliente, através de crédito na fatura, em até dois meses após a ocorrência

Receita de construção

A interpretação técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de concessão (ICPC 01) estabelece que o concessionário de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 (IFRS 15) e Interpretação Técnica ICPC 17 – Contrato de Concessão (ICPC 17), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica e (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica.



31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo contratual é registrada no resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

Subvenção de recursos da CDE

Receita reconhecida em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, incluindo subsídios de baixa renda, que são reembolsados pela CCEE. O saldo a receber está contabilizado na rubrica "Subvenção CDE – desconto tarifário".

3.2 Receita de juros

A receita de juros é reconhecida com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

3.3 Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

Reconhecimento inicial e mensuração

A Companhia reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros.

Um ativo financeiro, que não possua um componente de financiamento significativo, é inicialmente mensurado pelo valor justo acrescido, para um item que não é valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um recebível sem um componente de financiamento significativo é inicialmente mensurado pelo preço da transação.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, que por sua vez podem ser acrescidos ou deduzidos por passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, e/ou os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, a Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias:

Valor justo por meio do resultado

Encontram-se nesta categoria o ativo indenizável relacionado à infraestrutura de distribuição. São mensurados pelo valor novo de reposição ("VNR"), equivalentes ao valor justo na data das demonstrações financeiras. A Companhia reconhece um ativo financeiro resultante de um contrato de concessão quando existe um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder público concedente, ou sob a direção da concedente pelos serviços de construção ou melhoria prestados.



31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nesta categoria encontram-se também os certificados de depósito bancário (CDB), operações compromissadas, fundos de investimentos aberto e instrumentos financeiros derivativos (swap).

Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida)

Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

Os instrumentos de dívida da Companhia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes compreendem os instrumentos financeiros derivativos (operações de swap) mantidos para regular as exposições de riscos de variação de todas os empréstimos indexadas ao dólar.

Custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas dos ativos financeiros são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas dos passivos financeiros são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

Encontram-se nesta categoria os valores a receber com consumidores e outras contas a receber, ativo e passivos financeiros do setor, valores a receber de partes relacionadas, fornecedores, empréstimos e financiamentos e obrigações por arrendamento.

Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (i) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.



31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Desreconhecimento (baixa) dos passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

Redução ao valor recuperável (impairment) - Ativos financeiros e ativos contratuais:

O modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes - VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais. As perdas esperadas foram mensuradas com base nas perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. As perdas estimadas foram calculadas com base na experiência real de perda de crédito nos últimos três anos. A Companhia realizou o cálculo das taxas de perda separadamente para cada segmento de clientes (corporativo, grandes clientes e administração pública). Além disso, quando aplicável, foram consideradas as mudanças no risco de crédito seguindo avaliações de crédito externas publicadas.

(a) Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa (uso de estimativas)

Foram mensuradas com base nas perdas de crédito esperadas para todo período útil do ativo financeiro, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. As perdas estimadas foram calculadas com base na experiência real de perda de crédito nos últimos três anos, bem como, a expectativa de perda futura utilizando como base probabilidade de perda determinada individualmente e coletivamente, os modelos utilizados atendem à abordagem geral e simplificada estabelecida pelo CPC 48 (IFRS 09), como a seguir:

- Individualmente, a Companhia determina a perda esperada para crédito de liquidação duvidosa para cada consumidor, este modelo permite adoção de premissas específicas, como por exemplo, aplicação de garantias, determinação e mudança de risco de crédito individual.
- Coletivamente, a Companhia utiliza uma matriz de provisões para determinação da perda esperada para crédito de liquidação duvidosa, essa matriz é utilizada principalmente para o modelo coletivo onde há uma quantidade relevante de consumidores. Este modelo contempla cada classe de consumo (Residencial, Rural, Comercial, Industrial, Poder Público, Iluminação Pública e Serviços Públicos). Adicionalmente, a perda esperada é calculada separadamente para cada classe de consumo do setor de distribuição de energia.

Em ambos os modelos a Administração determina percentuais de perdas esperadas de crédito ("Expected Credit Losses – ECL") desde o reconhecimento inicial do ativo financeiro, estes percentuais são determinados através da expectativa de perda e resultados possíveis, ou seja, a Probabilidade de Inadimplência ("Probability of Default



31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

 – PD") e o percentual de perda realizada em decorrência da inadimplência ("Loss given default – LGD"), os percentuais de perda esperada de crédito ora aplicados aumentam a medida que os ativos financeiros envelhecem.

A quantidade de perdas de crédito esperadas é sensível a mudanças nas circunstâncias e nas condições econômicas previstas. A experiência histórica de perda e crédito da Companhia e a previsão das condições econômicas também podem não representar o padrão real do cliente no futuro.

Instrumentos financeiros, apresentação líquida:

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge* nos casos de adoção da contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*). Sendo este o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por *hedge*. A Companhia adota a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) e designa certos derivativos como:

- Hedge do valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou de um compromisso firme (hedge de valor justo);
- Hedge de um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido ou uma operação prevista altamente provável (hedge de fluxo de caixa);

(a) Hedge de fluxo de caixa

A parcela efetiva das variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como *hedge* de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido, na conta "Outros resultados abrangentes". O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é imediatamente reconhecido na demonstração do resultado como "resultado financeiro".

Para cálculo da efetividade do hedge, a Companhia não desassocia a parcela do risco de crédito da contraparte (bancos) uma vez que os contratos dos instrumentos de hedge são celebrados com instituições que possuem alta solvência e liquidez e baixo risco de crédito vide nota explicativa nº 30.

Os valores acumulados no patrimônio líquido são reclassificados nos períodos em que o item protegido afetar o resultado, conforme segue: os ganhos ou perdas relacionadas à parcela efetiva dos *swaps* de taxa de juros que protegem os empréstimos a taxas variáveis são reconhecidos na demonstração do resultado como despesas financeiras ao mesmo tempo que as despesas de juros sobre os empréstimos protegidos.

Se a contabilização do hedge de fluxo de caixa for descontinuada, o montante que foi acumulado em outros resultados abrangentes deverá permanecer em outros resultados abrangentes acumulados se ainda houver a expectativa de que os fluxos de caixa



31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

futuros protegidos por hedge ocorram. Caso contrário, o valor será imediatamente reclassificado para o resultado como ajuste de reclassificação. Após descontinuada a contabilização, uma vez ocorrido o fluxo de caixa objeto do hedge, qualquer montante remanescente em outros resultados abrangentes acumulados deverá ser contabilizado, dependendo da natureza da transação subjacente, conforme descrito anteriormente.

(b) Hedge de valor justo

As variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como *hedge* de valor justo são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por *hedge* que são atribuíveis ao risco protegido. A Companhia só aplica a contabilidade de *hedge* de valor justo para se proteger contra o risco de juros fixos de empréstimos. O ganho ou perda relacionado com a parcela efetiva de *swaps* de taxa de juros para proteção contra empréstimos com taxas fixas é reconhecido na demonstração do resultado como "Despesas financeiras". As variações no valor justo dos empréstimos com taxas fixas protegidas por *hedge*, atribuíveis ao risco de taxa de juros, são reconhecidas na demonstração do resultado como "despesas financeiras".

Assim como no tratamento do hedge de fluxo de caixa, para o cálculo da efetividade do hedge, a Companhia não desassocia a parcela do risco de crédito da contraparte (bancos) uma vez que os contratos dos instrumentos de hedge são celebrados com instituições que possuem alta solvência e liquidez e baixo risco de crédito vide nota explicativa nº 30.

Se o hedge não mais atender aos critérios de contabilização do hedge, o ajuste no valor contábil de um item protegido por hedge, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado no resultado durante o período até o vencimento.

3.4 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nesse caso, o valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e nestes orçamentos financeiros detalhados, os quais são elaborados separadamente pela administração para cada unidade geradora de caixa às quais os



31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ativos estejam alocados. As projeções baseadas nestas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

Em 31 de dezembro de 2020, não foram observados indicativos de que os ativos relevantes da Companhia estivessem registrados por valor superior ao seu valor recuperável líquido.

3.5 Ativos e passivos financeiros setoriais

Em 25 de novembro de 2014, a ANEEL decidiu aditar os contratos de concessão e permissão, das Companhias de distribuição de energia elétrica brasileiras, com vistas a eliminar eventuais incertezas, até então existentes quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica – Parcela A (CVA) e outros componentes financeiros. No termo de aditivo, o órgão regulador garante que os valores de CVA e outros componentes financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

Como consequência, foi emitido pelo CPC a Orientação Técnica – OCPC08 que teve por objetivo tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação destes ativos ou passivos financeiros que passam a ter a característica de direito (ou obrigação) incondicional de receber (ou entregar) caixa ou outro instrumento financeiro a uma contraparte claramente identificada.

De acordo com a OCPC 08, o aditamento aos contratos de concessão, representou um elemento novo que eliminou, a partir da adesão (assinatura) das Concessionárias aos referidos contratos, as eventuais incertezas quando à probabilidade de realização do ativo ou exigibilidade do passivo desses itens originados das discussões tarifárias entre as entidades e o regulador, e que até então eram consideradas impeditivas para o reconhecimento desses ativos e passivos.

Os registros dos valores a receber e a pagar são efetuados em contas de ativo e passivo, respectivamente, em contrapartida ao resultado do exercício na rubrica de receita operacional líquida - ativo e passivo financeiro setorial.

3.6 Ativo indenizável (concessão)

O ativo financeiro indenizável da concessão corresponde à parcela estimada dos investimentos realizados na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão. A Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público.

A Companhia classifica os saldos do ativo financeiro da concessão como instrumentos financeiros na categoria de "valor justo por meio de resultado", pois o fluxo de caixa não é caracterizado apenas como principal e juros. O modelo de negócio da Companhia para este ativo é recuperar o investimento realizado, cuja valorização é baseada no valor novo de reposição (VNR), acrescido de correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de acordo com a Base de Remuneração Regulatória (BRR).

Uso de estimativas:

A Revisão Tarifária da Companhia ocorre a cada 5 anos, e somente nessa data, a Base



31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

de Remuneração é homologada pela ANEEL por meio do novo valor de reposição - "VNR" depreciado. Entre os períodos de Revisão Tarifária, a Administração, utilizando o critério determinado pela ANEEL, aplica o IPCA como fator de atualização da Base de Remuneração. O ativo financeiro da concessão é mensurado em função da referida base de remuneração e leva em consideração as alterações no fluxo de caixa estimado, tomando por base principalmente os fatores como novo preço de reposição e atualização pelo IPCA. Cabe lembrar que o critério definido pela ANEEL atribui valor à infraestrutura do concessionário, sendo o valor do ativo financeiro uma representação da parcela dessa infraestrutura que não estará amortizado ao final do prazo da concessão. Portanto, esse ativo financeiro é intrinsecamente vinculado à infraestrutura, por sua vez, tem seus critérios de avaliação definidos pela ANEEL. Esses critérios podem ser modificados pela ANEEL.

A Administração da Companhia considera bastante reduzido o risco de crédito do ativo financeiro da concessão, visto que o contrato firmado assegura o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão, a ser pago pelo Poder Concedente.

3.7 Ativo imobilizado

Os itens que compõem o ativo imobilizado da Companhia são apresentados ao custo de aquisição ou de construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado.

3.8 Ativo contratual

O ativo contratual (infraestrutura em construção) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente (IFRS 15), os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) — Contratos da Concessão, devem ser classificados como ativo contratual (infraestrutura em construção) pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo contratual) para intangível da concessão. O ativo contratual (infraestrutura em construção) é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção, o qual inclui custos de empréstimos capitalizados.

3.9 Intangível

A Companhia reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de distribuição de energia - contratos de concessão.



31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O ativo intangível é demonstrado ao custo de aquisição e/ou de construção, incluindo a margem de construção. O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia.

As parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados até o final da concessão, são classificadas como um ativo indenizável com base nas características estabelecidas no contrato de concessão, onde a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão.

A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia. O padrão de consumo dos ativos tem relação com sua vida útil regulatória econômica nas quais os ativos construídos pela Companhia integram a base de cálculo para mensuração da tarifa de prestação dos serviços de concessão. A amortização é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil regulatória estimada e registrada no resultado do respectivo exercício.

3.10 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos corrente e diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Imposto corrente

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

O imposto corrente ativo e passivo são compensados somente se a Companhia tiver o direto legal executável para compensar os valores reconhecidos e pretender liquidar em bases líquidas ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Imposto diferido

Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias não tributáveis. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e prejuízos tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas e os créditos e prejuízos tributários possam ser utilizados.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada a cada encerramento de balanço ou em período inferior, quando ocorrer eventos relevantes que requeiram uma revisão. Quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão



31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado, de acordo com o prazo máximo da concessão. A expectativa de geração de lucros tributáveis futuros é determinada por estudo técnico.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à alíquota do imposto determinada pela legislação tributária vigente na data do balanço e que se espera ser aplicável na data de realização dos ativos ou liquidação dos passivos que geraram os tributos diferidos.

O imposto diferido é reconhecido de acordo com a transação que o originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

Impostos diferidos ativos e passivos estão apresentados líquidos em razão dos impostos diferidos serem relacionados somente à Companhia e sujeitos à mesma autoridade tributária, além de haver um direito legal assegurando a compensação do ativo contra o passivo fiscal.

3.11 Benefício a empregados - Planos de benefício definido

A obrigação líquida é calculada separadamente para cada plano por meio da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores. Esse benefício é descontado para determinar o seu valor presente. O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado independente utilizando o método de crédito unitário projetado.

O déficit/superávit é calculado deduzindo-se o valor justo dos ativos do plano. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências de custeio mínimas aplicáveis, incluindo contratos de dívidas assumidas pela Companhia com os planos.

As remensurações da obrigação líquida de benefício definido, que incluem: ganhos e perdas atuariais sobre as obrigações, o retorno dos ativos do plano (excluindo os valores considerados no custo dos juros líquidos) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo os valores considerados no custo dos juros líquidos), são reconhecidos em outros resultados abrangentes. Os juros líquidos sobre o passivo de benefício definido e o custo do serviço são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício (resultado financeiro). A Companhia determina os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido no período com base na taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido e no passivo de benefício definido, ambos conforme determinados no início do exercício a que se referem as demonstrações financeiras, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios.

O custo do serviço é calculado de acordo com o método de crédito unitário projetado, adotado no cálculo da obrigação atuarial, líquido de contribuições realizadas por participantes, sendo registrado no resultado do exercício (custos e despesas com pessoal).



31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no exercício em que ocorrem no resultado, como parcela do custo do serviço, bem como os ganhos e perdas anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes são reconhecidos no resultado do exercício na liquidação do respectivo plano.

Uso de estimativas:

O custo do plano de aposentadoria com benefícios definidos e de outros benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões.

A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país.

A obrigação de benefício definido é altamente sensível às mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data-base.

3.12 Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o mesmo é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

3.12.1. A Companhia como arrendatário

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

3.12.2. Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento mensurados pelo valor presente. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

3.12.3. Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o contrato. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor do passivo de arrendamento é remensurado se houver modificação, alteração de prazo ou uma mudança de valor das parcelas.



31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.12.4. Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento nos contratos de curto prazo e para ativos de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.13 Resultado por ação - básico/diluído

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o período.

O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se à média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição.

3.14 Provisão para processos judiciais e outros

As provisões para processos judiciais e outros são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item em individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

Uso de estimativas

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. O cálculo dos montantes provisionados é realizado com base em valores estimados e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos, responsáveis pelos processos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais, exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.15 Pronunciamentos novos ou alterados que estão vigentes em 31 de dezembro de 2020

A Companhia avaliou os novos pronunciamentos ou alterações realizadas aos pronunciamentos já existentes, e quando aplicável, os implementou conforme requerido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

As novas normas contábeis ou aquelas alteradas que passaram a vigorar para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2020 estão evidenciadas a seguir:

a) Alterações ao CPC 00 (R2) | Conceptual Framework – Estrutura conceitual para relatório financeiro



31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O CPC 00 (R2) – Estrutura conceitual para relatório financeiro, equivalente ao pronunciamento do IASB conhecido como Conceptual Framework, foi alterado com o objetivo de refletir os conceitos ajustados pelo IASB, como a seguir:

- Melhoria quanto às definições acerca do objetivo do relatório financeiro, ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas em diversos aspectos;
- (ii) Define critérios para inclusão de ativos e passivos nas demonstrações financeiras (reconhecimento) e orientação sobre quando removê-los (desreconhecimento);
- (iii) Bases de mensuração e orientação sobre quando e como utilizá-las; e
- (iv) Determina conceitos e estabelece orientações quanto a apresentação e divulgação das demonstrações financeiras e notas explicativas, bem como a definição de materialidade.

As alterações estabelecidas pela norma mencionada foram, quando aplicável, devidamente adotadas pela Companhia.

b) Alterações ao CPC 06 (R2) - Arrendamentos | IFRS 16 - Leases

O CPC 06 (R2) equivalente à norma internacional de contabilidade, IFRS 16, foi alterado com o objetivo de determinar os procedimentos e critérios contábeis para o devido registro de benefícios concedidos aos arrendatários pelos arrendadores através de alterações de contratos de arrendamentos em decorrência da pandemia de Covid-19.

- (i) A alteração em questão permite a utilização de um expediente prático para a contabilização de alterações contratuais temporárias em decorrência da Covid-19, que devem, obrigatoriamente, atender a todas as características descritas a seguir:
- (ii) A alteração nos pagamentos do arrendamento resulta em uma contraprestação revista para o arrendamento que é substancialmente igual ou inferior à contraprestação para o arrendamento imediatamente anterior à alteração;
- (iii) Qualquer redução nos pagamentos de arrendamento afeta apenas os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2021; e
- (iv) Não há alteração substancial de outros termos e condições do contrato de arrendamento.

A revisão do CPC 06 (R2), bem como a aplicação do expediente prático não resultaram em alterações materiais para a política contábil sobre contratos de arrendamento atualmente utilizada pela Companhia.

c) Alterações aos CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48 – Instrumentos financeiros, reconhecimento e mensuração, evidenciação e instrumentos financeiros | IFRS 07 – Financial instruments: Disclosures e 09 – Financial Instruments

Os pronunciamentos contábeis supracitados foram alterados em virtude da recente reforma realizada sobre as taxas interbancárias oferecidas (IBORs), tais taxas são referências de juros, como por exemplo, LIBOR, EURIBOR e TIBOR. Dessa forma, o



31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

IASB emitiu a reforma da taxa de juros de referência que resultou na alteração das IFRS 07 e IFRS 09. Tais alterações modificam, principalmente, as exigências específicas de contabilização de hedge para permitir a manutenção da contabilização destes instrumentos de proteção durante o período de incerteza gerado pela reforma da taxa de juros de referência.

O Companhia possui um empréstimo sujeito à taxa variável, vinculada à LIBOR, no montante de R\$ 501.282 (vide nota explicativa nota explicativa nº 22) com vencimento em 2021. A Companhia designou operação de hedge de fluxo de caixa de juros e variação cambial substituindo o risco atrelado à LIBOR por indexador de juros nacional e de acordo com as políticas de riscos do Grupo no Brasil (vide nota explicativa nº 30). Tal designação permite a manutenção da contabilização de hedge mesmo que haja incerteza sobre a reforma da taxa de juros referencial, essa assertiva é ainda corroborada pelo vencimento e materialidade das operações acima mencionadas.

A Companhia avaliou os demais pronunciamentos contábeis emitidos e alterados até 31 de dezembro de 2020, efetivos ou não para o exercício a que essa demonstração financeira se refere e não identificou qualquer impacto material para suas demonstrações contábeis.

3.16 Pronunciamentos novos ou alterados, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas ainda não vigentes até a data de emissão das demonstrações financeiras, foram avaliadas e estão listadas na tabela a seguir. Se aplicável aos negócios da Companhia e suas subsidiárias, os pronunciamentos novos ou alterados serão adotados assim que sua adoção entrar em vigor.

Pronunciamentos novos ou alterados	Natureza da alteração	Vigente para períodos anuais iniciados em ou após
CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas e CPC 18 (R2) – Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint venture	Prover guidance para situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre investidor e suas coligadas.	Ainda não determinado pelo IASB e CFC
CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48 – Instrumentos financeiros, reconhecimento e mensuração evidenciação e instrumentos financeiros	Reforma da taxa de referência de juros segunda fase	1° de janeiro de 2021
CPC 27 – Imobilizado	Prover guidance para a contabilização transações que envolvem venda de itens produzidos antes do ativo estar disponível para uso – recursos antes do uso pretendido	1° de janeiro de 2022
Melhorias anuais às IFRS – Ciclo 2018 - 2020	Alterações às IFRS 01, IFRS 09, IFRS 16 e IAS 41	1º de janeiro de 2022
CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos contingentes	Contratos onerosos – custo de cumprimento do contrato	1º de janeiro de 2022
CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações contábeis	Requisitos para classificação de passivo circulante e não circulante	1° de janeiro de 2023
CPC 50 - Contratos de seguro	Adoção inicial	1° de janeiro de 2023

3.17 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas



31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras.

Estimativas e premissas

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

As principais estimativas e julgamentos presentes nas demonstrações financeiras são: perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros; perda esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD); atualização do ativo financeiro da concessão; ativos fiscais diferidos; provisões para processos judiciais e outros; benefícios pósemprego e receita não faturada.

4. Reajuste tarifário anual

A ANEEL, em reunião pública de sua Diretoria realizada em 10 de março de 2020, deliberou sobre o reajuste tarifário anual de 2020 da Companhia, aplicado nas tarifas a partir de 15 de março de 2020. A ANEEL aprovou um reajuste de +2,71% composto por (i) reajuste econômico de +0,54%, sendo -0,44% de Parcela A e +0,98% de Parcela B e (ii) componente financeiro de +6,25%. Descontado o componente financeiro considerado no último processo tarifário de -4,07%, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores é de +2,71%.

O índice é composto pelos seguintes itens:



31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Reajuste Tarifário 2020	
Encargos Setoriais	-2,85%
Energia Comprada	1,58%
Encargos de Transmissão	0,83%
Receitas Irrecuperáveis	0,00%
Parcela A	-0,44%
Parcela B	0,98%
Reajuste Econômico	0,54%
CVA Total	4,38%
Outros Itens Financeiros da Parcela A	1,87%
Reajuste Financeiro	6,25%
Reajuste Total	6,78%
Componentes Financeiros do Processo Anterior	-4,07%
Efeito para o consumidor	2,71%

Dessa forma, as Parcelas A e B da Companhia, após o Reajuste Tarifário, tiveram os seguintes impactos:

- (i) Parcela A: Reajustada em -0,7%, representando -0,44% no reajuste econômico com os seguintes componentes:
 - Encargos setoriais redução de -16,4%, representando -2,85% no reajuste econômico em função, principalmente, da redução de -100,00% do encargo com a Conta de Desenvolvimento Energético ("CDE Conta ACR");
 - Energia comprada aumento de +4,0%, decorre principalmente do aumento do custo das Cotas (Lei nº12.783/2013), de Itaipu decorrente da variação do dólar e da elevação dos montantes de energia nova e de fontes alternativas dos Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR. O aumento do custo da compra de energia representa +1,58% no reajuste econômico;
 - Encargos de transmissão aumento de 9,2% decorrente principalmente de novas tarifas e novas Receitas Anuais Permitidas da Rede Básica em relação ao ciclo anterior, representando +0,83% no reajuste econômico;
 - <u>Receitas Irrecuperáveis</u> aumento de +0,2% decorrente dos novos valores regulatórios definidos após a conclusão da revisão tarifária de 2018. Este item representou 0,00% no reajuste econômico.
- (ii) Parcela B: Reajustada em +3,0%, representando uma participação de +0,98% no reajuste econômico, resultado da combinação dos seguintes componentes:
 - IPCA de 3,94%, no período de 12 meses findos em fevereiro de 2020; e
 - Fator X de 0,88%, composto por:
 - Componente X-Pd (ganhos de produtividade da atividade de distribuição) de 1,34%;
 - Componente X-Q (qualidade do serviço) de -0,46%; e
 - Componente X-T (trajetória de custos operacionais) de 0,00%, previamente definido na 4ªRTP para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo da Companhia.
- (iii) Componentes financeiros: Os componentes financeiros aplicados a este reajuste tarifário totalizam um montante de R\$ 363.023, dentre os quais destacam-se: R\$ 254.544 positivos referente aos itens de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela



31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A ("CVA"), neutralidade de Encargos Setoriais negativos de R\$ 16.740, Sobrecontratação negativos de R\$ 75.846, Reversão Efeito CDE Conta ACR (RTE 2019) positivo de R\$ 114.366, Previsão de Risco Hidrológico positivo de R\$ 211.903 e Recomposição dos Custos Incorridos pela não Compensação de 100% dos Créditos de ICMS positivo de R\$ 4.949.

O reajuste tarifário médio de +2,71% a ser percebido pelos consumidores apresenta variações para diversos níveis de tensão, sendo 3,38% e 2,48% para alta e baixa tensão, respectivamente.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	31.12.2020	31.12.2019
Caixa e contas correntes bancárias	58.991	38.136
Aplicações financeiras		
CDB (Aplicações diretas)	305.345	86.134
Operações compromissadas	196.421	129.854
	501.766	215.988
Fundos não exclusivos		
Fundos de investimentos abertos *	5.925	25.668
Operações compromissadas	4	23.270
Total de fundos de investimento não exclusivos	5.929	48.938
Total	566.686	303.062

^{*} Fundos de investimento aberto vinculado às aplicações automáticas dos saldos excedentes de caixa, o qual apresentam liquidez imediata.

O excedente de caixa da Companhia é aplicado de forma conservadora em ativos financeiros de baixo risco, sendo os principais instrumentos financeiros representados por CDBs (Certificados de Depósitos Bancários) e operações compromissadas. Os investimentos têm alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis de acordo com as necessidades de caixa da Companhia em um valor conhecido e com risco insignificante de perda. As aplicações financeiras da Companhia buscam rentabilidade compatível às variações do CDI.

De acordo com o modelo de negócios da Companhia, os saldos de caixa e equivalentes de caixa são classificados como custo amortizado pois tem como objetivo coletar os fluxos de caixa de principal e juros. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, juros e correção monetária, em contrapartida ao resultado, calculados com base no método de taxa de juros efetiva, conforme definido na data da sua contratação e curva da taxa CDI mensal.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não existe registro de perda esperada para créditos de liquidação duvidosa visto que os ativos financeiros são aplicados em instituições de primeira linha, sendo os mesmos monitorados de forma contínua pela Companhia.



31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Títulos e valores mobiliários

	31.12.2020	31.12.2019	
Fundos de investimentos não exclusivos	92.646	73.186	
Fundos de investimentos exclusivos	36.909	33.072	
Títulos públicos	31.397	19.584	
LF - Letra Financeira	5.512	13.488	
Total	129.555	106.258	

Fundo exclusivo das Empresas do Grupo Enel, na qual a Companhia é uma das oito cotistas e apresenta 7,11% de representatividade sobre o total do mesmo em 31 de dezembro de 2020 (11,64% em 31 de dezembro de 2019).

A Companhia aplica uma parcela do seu caixa em fundos de investimento não exclusivos, administrados por *Asset* de primeira linha. Esses fundos são classificados como renda fixa, possuem alta liquidez e buscam retorno compatível com o benchmark que é a taxa CDI.

Nenhum desses ativos está vencido nem apresenta problemas de recuperação no encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

7. Consumidores e outras contas a receber

A composição do saldo de consumidores e outras contas a receber é como segue:

		Ven	cidos	Total
	A vencer	até 90 dias	acima de 90 dias até 5 anos	31.12.2020
Classes de consumidores:				
Residencial	267.446	290.859	951.784	1.510.089
Industrial	76.409	10.611	53.078	140.098
Comercial	134.993	56.403	172.807	364.203
Rural	6.913	7.014	12.022	25.949
Poder público	44.227	24.629	98.822	167.678
lluminação pública	35.623	28.631	92.110	156.364
Serviço público	27.762	1.030	3.584	32.376
Fornecimento faturado	593.373	419.177	1.384.207	2.396.757
Receita não faturada	304.475	-	-	304.475
Parcelamento de débitos	158.257	-	-	158.257
Compartilhamento - uso mútuo	4.509	9.436	29.094	43.039
Agente de cobrança da iluminação pública	-	806	1.256	2.062
Câmara de comercialização de energia elétrica - CCEE		-	4.136	4.136
Subtotal	1.060.614	429.419	1.418.693	2.908.726
(-) Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa	(25.484)	(39.414)	(955.432)	(1.020.330)
Total	1.035.130	390.005	463.261	1.888.396
Circulante				1.843.952
Não circulante				44.444



31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		Ven	cidos	Total
	A vencer	até 90 dias	acima de 90 dias até 5 anos	31.12.2019
Classes de consumidores:				
Residencial	197.062	229.898	572.880	999.840
Industrial	61.879	8.150	68.012	138.041
Comercial	97.798	44.258	166.496	308.552
Rural	22.327	8.023	18.662	49.012
Poder público	64.876	24.578	95.757	185.211
lluminação pública	31.788	22.713	76.852	131.353
Serviço público	22.646	334	2.154	25.134
Fornecimento faturado	498.376	337.954	1.000.813	1.837.143
Receita não faturada	274.315	-	-	274.315
Parcelamento de débitos	-	-	172.672	172.672
Encargo de uso de rede	3.277	2.694	-	5.971
Compartilhamento - uso mútuo	-	6.554	35.421	41.975
Agente de cobrança da iluminação pública	138	126	3.919	4.183
Baixa renda - subsidio CDE	1.782	-	-	1.782
Câmara de comercialização de energia elétrica - CCEE	-	-	4.136	4.136
Subtotal	777.888	347.328	1.216.961	2.342.177
(-) Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa	(15.762)	(12.245)	(821.985)	(849.992)
Total	762.126	335.083	394.976	1.492.185
Circulante				1.468.059
Não circulante				24.126

A movimentação da perda esperada para créditos de liquidação duvidosa é a seguinte:

Rubricas de origem	31.12.2019	(Provisões) Reversões	Perda	31.12.2020	
Consumidores e outras contas a receber	(849.992)	(849.992) (282.095)		(1.020.330)	
Outros ativos	(11.600)	(13.170)	1.241	(23.529)	
	(861.592)	(295.265)	112.998	(1.043.859)	
Circulante	(817.914)			(1.038.494)	
Não Circulante	(43.678)			(5.365)	
Total	(861.592)			(1.043.859)	
Rubricas de origem	31.12.2018	(Provisões) Reversões	Perda	31.12.2019	
Consumidores e outras contas a receber	(795.105)	(135.094)	80.207	(849.992)	
Outros ativos	(18.622)	(112)	7.134	(11.600)	
	(813.727)	(135.206)	87.341	(861.592)	
	(813.727)	(133.200)	07.341	(001.332)	
Circulante	(742.978)	(133.200)	07.341	(817.914)	
Circulante Não Circulante		(133.200)	07.341	<u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>	

O aumento na perda esperada no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 está principalmente relacionado ao cenário causado pela pandemia (COVID-19) - vide nota explicativa $n^{\rm o}$ 1.1.

A Companhia com o objetivo de melhor refletir a provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa ("PECLD") avaliou o ambiente econômico das regiões onde atua, reestruturou suas atividades de cobrança e intensificou a retomada de ações com melhor percentual histórico de



31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

recuperação de crédito. Essa avaliação demonstrou que a PECLD deve considerar os efeitos oriundos de tais ações, que foram temporariamente privadas das distribuidoras por forças de lei e diretrizes regulatórias impostas a Companhia, conforme detalhado na nota explicativa 1.1, e dessa forma, ao atualizar a estimativa de perda futura a Companhia verificou que apesar do atual cenário, é mais provável que parte substancial do saldo vencido de contas a receber será recuperado no curto prazo, e por este motivo adicionou premissas históricas e de projeções que resultaram em uma menor expectativa de perda futura.

Vale destacar que a Lei Estadual nº 8769/2020 impôs restrições à atuação da companhia, inclusive em relação a interrupção dos serviços de energia elétrica por inadimplência enquanto perdurar o Plano de Contingência de Saúde no estado do Rio de Janeiro.

A seguir é apresentado a composição da perda esperada para créditos de liquidação duvidosa de consumidores e outras contas a receber.

	31.12.2020	31.12.2019
Residencial	(746.130)	(535.415)
Industrial	(51.739)	(47.556)
Comercial	(131.949)	(94.459)
Rural	(7.407)	(41.371)
Poder público	(17.891)	(8.202)
lluminação pública	(20.002)	(16.476)
Serviço público	(4.274)	(1.815)
Parcelamento de débitos de consumidores	(12.272)	(71.526)
Outros	(28.666)	(33.172)
	(1.020.330)	(849.992)

8. Subvenção CDE - desconto tarifário

Valor a ser repassado pela CCEE, para cobertura de descontos incidentes sobre as tarifas de energia de classes específicas de consumidores. Os recursos são oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético ("CDE"), e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras (previsão) e recebidos mensalmente pela Companhia. A diferença entre a previsão e o subsídio efetivamente apurado é verificada a cada processo tarifário, sendo que a Companhia recebe ou paga a diferença durante os 12 meses do referido processo tarifário.

	31.12.2020	31.12.2019
CDE compensação - liminar (a)	-	295.284
Baixa renda - subsidio CDE	2.547	-
Previsão ajuste CDE ciclo corrente	18.835	(2.398)
CDE a receber - diferença ciclo anterior	633	2.981
•	22.015	295.867

a) Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentava saldo de R\$ 295.284, referente a valores em aberto do período de outubro de 2014 abril de 2017 (Resoluções Homologatórias nos 1.711/14, 1882/15 e 2.065/16), objetos de compensação integral com valores devidos à Eletrobras/CCEE, por força de decisão liminar proferida em



31.12.2019

1.110

29.634

30.925

181

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS

31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

favor da Companhia em 8 de julho de 2015, posteriormente convertida em sentença. Em 2020, após decisão transitada em julgado, a qual permitiu compensação dos referidos montantes (ativo e passivo), a Companhia efetuou a compensação dos saldos do ativo e passivo circulantes (vide nota 20) no montante total de R\$ 295.284.

9. Tributos a compensar

	31.12.2020
Imposto de renda e contribuição sociais compensáveis	
Imposto de renda	1.560
Contribuição social	1.648
Imposto de renda retido na fonte - IRRF (a)	34.836
Total	38.044

a) A variação entre os exercícios se deve principalmente pelo imposto retido na fonte sobre os ganhos obtidos nas liquidações dos instrumentos financeiros derivativos.

	31.12	.2020	31.12.2019		
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
veis					
	92.524	106.522	82.175	87.433	
	20.983	-	708	-	
	28.966	-	29.638	-	
	142.473	106.522	112.521	87.433	

- b) Em 31 de dezembro, o total de crédito de ICMS, está composto por R\$ 120.116 referente à Lei Complementar nº 102/00, que prevê o crédito do ICMS sobre aquisição de bens para o ativo fixo e compensação em 48 meses, R\$ 10.181 de Incentivo cultural, R\$ 23.789 do FEEF (Fundo estadual de equilíbrio fiscal) dos anos de 2016 a 2018, R\$ 4.857 refere-se a créditos de compra de energia, R\$ 14.918 aos pedidos de restituição de ICMS dos clientes CEDAE e CERES, R\$ 24.730 refere-se a pedido restituição do ICMS sobre consumo próprio e outros no valor de R\$ 455.
- c) A variação entre os exercícios apresentados decorre principalmente dos valores de PIS/COFINS a recuperar que são recebidos de órgãos públicos (órgãos da administração direta, autarquias e fundações da administração pública do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios) pelo fornecimento de energia elétrica no ano de 2020, em conformidade com o artigo 64 da Lei 9.430/1996. Esses valores serão compensados durante o exercício de 2021.
- d) Outros tributos é composto principalmente pelo FinSocial de 1991/1992 (no montante de R\$ 27.074 em 31 de dezembro de 2020), para o qual o ganho já foi transitado em julgado e aguarda-se a finalização dos procedimentos legais junto à Receita Federal para posterior compensação.



31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Ativos e passivos financeiros setoriais

Correspondem às diferenças entre os custos efetivamente incorridos e os custos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais, sendo essas variações atualizadas monetariamente pela taxa SELIC. Os ativos e/ou passivos financeiros originados das diferenças apuradas de itens da Parcela A e outros componentes financeiros em cada período contábil devem ter como contrapartida a adequada rubrica de receita líquida, no resultado do exercício, representando o diferimento e amortização

A composição, movimentação dos saldos, composição por ciclo tarifário e segregação entre curto e longo prazo estão demonstradas da seguinte forma:

					Recebimento bandeiras				Valores em	Valores em		
Ativo (passivo) financeiro setorial Líquido	31.12.2019	Adição	Amortização	Conta - COVID	tarifárias	Remuneração	Reclassificações	31.12.2020	amortização	constituição	Circulante	Não circulante
CVA	237.986	579.167	(286.014)	(536.391)	(91.837)	5.370		(91.719)	49.645	(141.364)	(63.058)	(28.661)
Aquisição de energia - (CVAenerg)	390.141	524.151	(409.657)	(542.595)	(91.837)	13.274	-	(116.523)	79.281	(195.804)	(76.825)	(39.698)
Proinfa	(1.109)	(2.215)	2.602	2.956	-	(52)	-	2.182	(798)	2.980	1.578	604
Transporte rede básica	29.316	110.686	(25.534)	(105.325)	-	570	-	9.713	5.492	4.221	8.857	856
Transporte de energia - Itaipu	8.765	12.453	(7.361)	(13.787)	-	162	-	232	1.574	(1.342)	504	(272)
Encargos do serviço do sistema - ESS/EER	(116.031)	(60.151)	107.965	73.369	-	(3.761)	-	1.391	(21.689)	23.080	(3.288)	4.679
Conta de desenvolvimento energético - CDE	(73.096)	(5.757)	45.971	48.991	-	(4.823)	-	11.286	(14.215)	25.501	6.116	5.170
Demais passivos financeiros setoriais	(73.466)	(112.687)	153.109	(263.099)	-	2.046	(3.668)	(297.765)	(5.140)	(292.625)	(238.440)	(59.325)
Alíquota efetiva PIS/Cofins	9.266	-	-	-	-	-	(9.266)	-	-	-	-	-
Neutralidade da parcela A	7.601	93.819	9.058	(49.589)	-	509	-	61.398	(2.790)	64.188	48.384	13.014
Sobrecontratação de energia	(29.733)	(1.378)	101.469	(85.830)	-	(1.607)	(14.913)	(31.992)	(12.641)	(19.351)	(28.069)	(3.923)
Diferimento/ devoluções tarifárias	(41.530)	(29.537)	27.234	-	-	(514)	14.989	(29.358)	(4.771)	(24.587)	(24.373)	(4.985)
Antecipação da parcela B	-	-	-	(127.680)	-	(114)	-	(127.794)	-	(127.794)	(101.885)	(25.909)
Risco hidrológico	(151.012)	(215.227)	151.259	-	-	(3.204)	-	(218.184)	(27.130)	(191.054)	(179.450)	(38.734)
Outros	131.942	39.636	(135.911)	-	-	6.976	5.522	48.165	42.192	5.973	46.953	1.212
Total ativo (passivo) financeiro setorial líquido	164.520	466.480	(132.905)	(799.490)	(91.837)	7.416	(3.668)	(389.484)	44.505	(433.989)	(301.498)	(87.986)



31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo (passivo) financeiro setorial Líquido	31.12.2018	Adição	Amortização	Recebimento bandeiras tarifárias	Remuneração	31.12.2019	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
CVA	365.801	450.086	(470.356)	(145.561)	38.016	237.986	86.256	151.730	206.894	31.092
Aquisição de energia - (CVAenerg)	431.205	694.177	(626.448)	(145.561)	36.768	390.141	107.201	282.940	332.161	57.980
Proinfa	1.157	791	(2.509)	-	(548)	(1.109)	416	(1.525)	(796)	(313)
Transporte rede básica	3.485	30.664	(5.379)	-	546	29.316	1.183	28.133	23.551	5.765
Transporte de energia - Itaipu	7.436	221	(6.796)	-	7.904	8.765	1.451	7.314	7.266	1.499
ESS	(96.364)	(200.927)	189.043	-	(7.783)	(116.031)	(28.217)	(87.814)	(98.036)	(17.995)
CDE	18.882	(74.840)	(18.267)	-	1.129	(73.096)	4.222	(77.318)	(57.252)	(15.844)
Demais passivos regulatórios	(142.612)	(170.421)	243.660	-	(4.093)	(73.466)	(39.610)	(33.856)	(68.832)	(4.634)
PIS/COFINS alíquota efetiva	32.740	(23.474)	-	-	-	9.266	-	9.266	9.266	-
Neutralidade da parcela A	(21.898)	58.751	(34.267)	-	5.015	7.601	4.892	2.709	7.046	555
Sobrecontratação de energia	(75.592)	(147.665)	206.381	-	(12.857)	(29.733)	(38.264)	8.531	(31.481)	1.748
Devoluções tarifárias	(37.747)	(65.632)	55.927	-	5.922	(41.530)	3.806	(45.336)	(33.677)	(7.853)
Risco hidrológico	(106.442)	(147.739)	107.211	-	(4.042)	(151.012)	(15.608)	(135.404)	(123.265)	(27.747)
Outros	66.327	155.338	(91.592)	-	1.869	131.942	5.564	126.378	103.279	28.663
Total ativo (passivo) regulatório líquido	223.189	279.665	(226.696)	(145.561)	33.923	164.520	46.646	117.874	138.062	26.458

Conforme nota explicativa nº 1.1, a Companhia recebeu durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 o montante total de conta – COVID de R\$ 799.490, sendo R\$ 671.810 correspondentes a ativos e passivos financeiros setoriais (sobrecontratação, CVA em constituição e neutralidade de encargos setoriais) e R\$ 127.680 correspondentes à antecipação da parcela B, sendo ambos contabilizados nos respectivos componentes tarifários, conforme demonstrado na movimentação dessa nota .

Por meio do Despacho nº 2.508, de 27 de agosto de 2020, a ANEEL determinou os valores de sobrecontratação involuntárias para os anos de 2016 e 2017, porém sem levar em consideração a regra de máximo esforço, prevista na regulamentação da REN 453/2011.

Portanto, diante da decisão do Despacho nº 2.508, a Companhia entrou com o pedido de efeito suspensivo, o qual foi negado pela Diretora da ANEEL por meio do Despacho nº 2.930, de 13 de outubro de 2020. O mérito da reconsideração da decisão do Despacho nº 2.508/20 ainda está sendo avaliado pela SRM/ANEEL e, em caso de nova negativa, a análise passa para a Diretoria da Agência Reguladora, por meio de sorteio do diretor relator. Eventual decisão pela manutenção do Despacho nº 2.508 poderia implicar no reconhecimento pela Companhia de passivo financeiro setorial no montante de R\$ 10.690 (atualizado até 31 de dezembro de 2020), tendo como contrapartida o resultado.



31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Ativo indenizável (concessão)

Em 31 de dezembro de 2020 a movimentação dos saldos referentes ao ativo indenizável da Concessão está assim apresentada:

	31.12.2020	31.12.2019
Saldo Inicial	3.613.155	3.378.495
Transferências do ativo contratual	540.851	190.573
Marcação a mercado	167.423	44.087
Saldo Final	4.321.429	3.613.155

A concessão de distribuição da Companhia não é onerosa. Desta forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente.

12. Imobilizado

O imobilizado da distribuidora refere-se a bens que não estão vinculados à atividade de distribuição de energia elétrica, bem como aos direitos de uso de ativo arrendado. A seguir é apresentada a movimentação desses ativos:

			Depreciação /				
	31.12.2019	Adição	Amortização	Baixa	Remensuração	Transferência	31.12.2020
Imobilizado em serviço							
Edif. Ob. Cívis e benfeitorias	675	-	-	-	-	-	675
Máquinas e equipamentos	130.228	-	-	(1.131)	-	9.679	138.776
Móveis e utensílios	36.212	-	-	-	-	5.828	42.040
Subtotal	167.115	-	-	(1.131)	-	15.507	181.491
Depreciação acumulada							
Edif. Ob. Cívis e benfeitorias	(87)	-	(42)	-	-	-	(129)
Máquinas e equipamentos	(96.013)	-	(7.038)	1.131	-	-	(101.920)
Móveis e utensílios	(20.719)	-	(2.578)	-	-	-	(23.297)
Subtotal	(116.819)	-	(9.658)	1.131	-	-	(125.346)
Imobilizado em curso							
Máquinas e equipamentos	6.411	8.812	-	-	-	(9.679)	5.544
Móveis e utensílios	6.932	5.828	-	-	-	(5.828)	6.932
Subtotal	13.343	14.640	-	-	-	(15.507)	12.476
Total do imobilizado	63.639	14.640	(9.658)	-			68.621
Ativo de direito de uso							
Terrenos	938	-	(262)	-	(39)	_	637
Imóveis	41.069	300	(9.426)	-	500	_	32.443
Veículos e outros meios de transporte	1.247	-	(1.247)	-	-	-	-
Subtotal	43.254	300	(10.935)	-	461	-	33.080
Total	106.893	14.940	(20.593)		461		101.701



31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31.12.2018	Adoção inicial CPC 06 (R2)	Depreciação / Amortização	Adição	Remensuração	Baixas	Transferência	Reclassificação	31.12.2019
Imobilizado em serviço									
Edif. Ob. Cívis e benfeitorias	675								675
Máquinas e equipamentos	125.591	-		_		(2.475)	7.112		130.228
Móveis e utensílios	31.894					'	4.318		36.212
Subtotal	158.160	-	-	-	-	(2.475)	11.430		167.115
Depreciação acumulada									
Edif. Ob. Cívis e benfeitorias	(21)	-	(43)	-	-	-	-	(23)	(87)
Máquinas e equipamentos	(91.712)	-	(6.794)	-	-	2.475	-	18	(96.013)
Móveis e utensílios	(18.814)	-	(1.910)	-	-	-	-	5	(20.719)
Subtotal	(110.547)	-	(8.747)	-	-	2.475	-	-	(116.819)
Imobilizado em curso									
Máquinas e equipamentos	6.630	-	-	6.893	-	-	(7.112)	-	6.411
Móveis e utensílios	6.932	-	-	4.318	-	-	(4.318)	-	6.932
Subtotal	13.562	-		11.211	-	-	(11.430)	-	13.343
Total do imobilizado	61.175		(8.747)	11.211		-			63.639
Ativo de direito de uso									
Terrenos	-	379	(175)	606	128	-	-	-	938
Imóveis	-	45.384	(9.627)	968	4.344	-	-	-	41.069
Veículos e outros meios de transporte	-	2.910	(1.663)	-	-	-	-	-	1.247
Subtotal	-	48.673	(11.465)	1.574	4.472	•	-		43.254
Total	61.175	48.673	(20.212)	12.785	4.472				106.893

As principais taxas de depreciação que refletem a vida útil regulatória dos ativos imobilizados anteriormente descritos, de acordo com a Resolução Aneel nº 674 de 11 de agosto de 2015, são as seguintes:

ADMINISTRAÇÃO	%
Equipamento geral	6,25%
Equipamento geral de informática	16,67%
Edif. Ob. Civis e benfeitorias	3,33%

Os ativos de direito de uso são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato. A tabela a seguir demonstra o prazo médio remanescente na data-base de 31 de dezembro de 2020:

Ativo de direito de uso	Prazo médio contratual remanescente (anos)
Terrenos	4,73
lmóveis	2,69
Veículos e outros meios de transporte	0,08

13. Intangível

			31.12.2019		
	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Valor líquido	Valor líquido
Em Serviço					
Direito de uso da concessão	6.154.885	(3.578.535)	(140.312)	2.436.038	2.492.873
Software	401.533	(206.426)	-	195.107	154.759
Bens de renda	20.054	(18.148)		1.906	2.084
Total	6.576.472	(3.803.109)	(140.312)	2.633.051	2.649.716



31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Em Serviço				
	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Valor líquido	
Saldo em 31 de dezembro de 2018	5.847.963	(2.997.103)	(177.570)	2.673.290	
Paires	(F. FOF)	2.254		(0.044)	
Baixas	(5.595)	3.351	-	(2.244)	
Amortização	-	(443.513)	18.626	(424.887)	
Transferência dos ativos contratuais	594.442	-	-	594.442	
Transferências para ativo indenizável	(190.573)	-	-	(190.573)	
Amortização bens de renda	-	(312)	-	(312)	
Saldo em 31 de dezembro de 2019	6.246.237	(3.437.577)	(158.944)	2.649.716	
Baixas	(142.521)	98.641	-	(43.880)	
Amortização	-	(463.996)	18.632	(445.364)	
Transferência dos ativos contratuais	472.756	-	-	472.756	
Amortização bens de renda	-	(177)	-	(177)	
Saldo em 31 de dezembro de 2020	6.576.472	(3.803.109)	(140.312)	2.633.051	

As principais taxas de amortização que refletem a vida útil regulatória, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, são as seguintes:

DISTRIBUIÇÃO	%
Condutor de tensão inferior a 69kv	3,57%
Estrutura poste	3,57%
Transformador de distribuição aéreo	4,00%
Transformador de força	2,86%
Conjunto de medição (tp e tc)	4,35%
Painel	3,57%
Regulador de tensão inferior a 69kv	4,35%
Software	20,00%

14. Ativos Contratuais

A Companhia agrega, mensalmente, os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura registrada no ativo contratual, considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) os juros são capitalizados durante a fase de construção da infraestrutura; (b) os juros são capitalizados considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) os juros totais capitalizados mensalmente não excedem o valor do total das despesas mensais de juros; e (d) os juros capitalizados são amortizados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o ativo intangível aos quais foram incorporados. Os juros foram capitalizados a uma taxa média de 4,27% a.a. no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e de 9,23% a.a. no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.



31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

			31.12.2019	
	Custo	Obrigações Especiais	Valor Líquido	Valor Líquido
Em Curso				
Direito de uso da concessão	671.739	(101.993)	569.746	728.559
Software	49.723		49.723	72.518
Total	721.462	(101.993)	619.469	801.077

	Em Curso				
	Custo	Obrigações Especiais	Valor Líquido		
Saldo em 31 de dezembro de 2018	773.170	(95.688)	677.482		
Adições	703.897	(5.153)	698.744		
Capitalização de juros de empréstimos	19.293	-	19.293		
Transferências para ativo intangível	(594.442)	-	(594.442)		
Saldo em 31 de dezembro de 2019	901.918	(100.841)	801.077		
Adições	831.725	(1.152)	830.573		
Capitalização de juros de empréstimos	1.426	-	1.426		
Transferências para ativo intangível	(472.756)	-	(472.756)		
Transferências para ativo indenizável	(540.851)	-	(540.851)		
Saldo em 31 de dezembro de 2020	721.462	(101.993)	619.469		

15. Fornecedores e outras contas a pagar

	31.12.2020	31.12.2019
CIRCULANTE		
Compra de Energia (a)	504.735	452.456
Compra de Energia com partes relacionadas	1.292	1.422
Encargo de Uso da Rede (b)	198.086	56.260
Encargo de Uso da Rede com partes relacionadas	418	417
Total energia	704.531	510.555
Materiais e serviços	293.494	356.211
Materiais e serviços com partes relacionadas	87.327	32.735
Total fornecedores	1.085.352	899.501

- a) O aumento do saldo a pagar no âmbito da compra de energia está principalmente relacionado à piora do cenário hidrológico, impactando em maior custo com risco hidrológico e custos variáveis das usinas termoelétricas.
- b) O aumento do saldo a pagar de encargos de uso da rede elétrica, está principalmente relacionado à piora do cenário hidrológico, impactando em maior despacho de geração de energia elétrica, fora da ordem de mérito.



31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Obrigações fiscais

	31.12.2020	31.12.2019
Imposto de renda e contribuição social a pagar		
Imposto de renda - IRPJ (a)	-	5.253
Contribuição social - CSLL a pagar (a)	-	1.944
Total		7.197
	31.12.2020	31.12.2019
Obrigações fiscais federais		
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	43.824	42.427
Programa de integração social - PIS	9.379	9.083
INSS s/ terceiros	7.253	7.247
Outros tributos e contribuições (c)	7.508	26.491
Subtotal - Federais	67.964	85.248
Obrigações fiscais estaduais		
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS (b)	128.233	104.807
Subtotal - Estaduais	128.233	104.807
Obrigações fiscais municipais		
Imposto sobre serviços - ISS	1.755	2.871
Outros tributos e contribuições	2.209	2.527
Subtotal - municipais	3.964	5.398
Total circulante - outros tributos a pagar	200.161	195.453

- a) A Companhia apurou prejuízo fiscal e base negativa no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Por esse motivo, não há saldos a pagar em 31 de dezembro de 2020.
- b) O ICMS da Companhia é apurado e recolhido por decêndio, conforme Decreto nº 45520/2015. A área Tributária recebe as informações do faturamento de energia do período de 01 a 10 e efetua o pagamento do ICMS no dia 15 do próprio mês, o mesmo ocorre para o período de faturamento de 11 a 20 que é pago no dia 25. No dia 01 do mês subsequente, a área responsável pelo faturamento envia todos os relatórios finais do faturamento mensal para que a área Tributária realize a apuração do ICMS. Na apuração são considerados todos os créditos devidos e são deduzidos os pagamentos realizados nos dias 15 e 25. O valor final do ICMS apurado é pago no dia 05 do mês subsequente ao faturamento.
- c) A variação entre os exercícios apresentados decorre principalmente do pagamento do IRRF sobre a novação de contratos de mútuos celebrados entre a Companhia e a Enel Brasil em dezembro de 2019. O referido imposto teve seu pagamento em janeiro de 2020 no montante de R\$23.828.



31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Empréstimos e financiamentos

Empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado utilizando a taxa efetiva de cada captação, com exceção do empréstimo com o Citibank que tem seu valor justo por meio do resultado (existe um instrumento de proteção classificado como *fair value hedge*).

				31.12.2020				31.12.2019				
		Circulante			Não Circulante		Total Circulante + Não		Circulante		Não Circulante	Total Circulante + Não
	Encargos	Principal	Total	Encargos	Principal	Total	Circulante	Encargos	Principal	Total	Principal	Circulante
Moeda estrangeira:												
Citibank N.A (II)	36	501.246	501.282	-	-	-	501.282	31	-	31	390.508	390.539
Itaú BBA International PLC	8.180	392.975	401.155	-	-	-	401.155	6.380	-	6.380	304.802	311.182
Scotiabank	-	-	-	-	-	-	-	2.492	214.954	217.446	-	217.446
BNP PARIBAS 4131 II	74	-	74	-	203.792	203.792	203.866	-	-	-	-	-
Total moeda estrangeira	8.290	894.221	902.511	-	203.792	203.792	1.106.303	8.903	214.954	223.857	695.310	919.167
Moeda nacional:												
<u>Financiamentos</u>												
BNDES (Capex 2012-2013) FINAME	26	8.257	8.283	-	11.697	11.697	19.980	35	8.257	8.292	19.954	28.246
BNDES (Capex 2012-2013) A	-	-	-	-	-	-	-	41	12.182	12.223	-	12.223
BNDES (Capex 2012-2013) B	-	-	-	-	-	-	-	46	12.182	12.228	-	12.228
BNDES (Capex 2012-2013) F	-	-	-	-	-	-	-	1	526	527	-	527
BNP PARIBAS 4131	13.720	-	13.720		400.000	400.000	413.720	13.720	-	13.720	400.000	413.720
Financiamentos - Moeda nacional	13.746	8.257	22.003		411.697	411.697	433.700	13.843	33.147	46.990	419.954	466.944
Empréstimos e financiamentos com partes relacionadas												
Enel Brasil Mútuo Subordinado (vide nota 21)	-	-	-	-	202.598	202.598	202.598	-	196.029	196.029	-	196.029
Enel Brasil Mútuo 53,54 e 55 (vide nota 21)	-	-	-	17.853	1.095.917	1.113.770	1.113.770	2.234	791.693	793.927	-	793.927
Enel Finance International N.V.	754	-	754		750.000	750.000	750.754		-	-		
Total de empréstimos e financiamentos com partes												
relacionadas	754		754	17.853	2.048.515	2.066.368	2.067.122	2.234	987.722	989.956		989.956
Total de empréstimos e financiamentos moeda nacional	14.500	8.257	22.757	17.853	2.460.212	2.478.065	2.500.822	16.077	1.020.869	1.036.946	419.954	1.456.900
Town as empressings a mandamentos moeta nacional	14.500	0.257	22.131	17.053	2.460.212	2.476.065	2.500.022	16.077	1.020.009	1.036.946	419.954	1.456.900
Total de empréstimos e financiamentos moeda nacional e moeda estrangeira	22.790	902.478	925.268	17.853	2.664.004	2.681.857	3.607.125	24.980	1.235.823	1.260.803	1.115.264	2.376.067



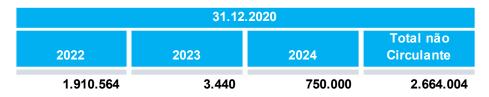
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos saldos referentes a empréstimos e financiamentos está assim apresentada:

	Moeda N	lacional	Moeda Es	trangeira	TOTAL	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	TOTAL	
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.315.944	581.165	445.287	669.816	3.012.212	
Captações	89.823	400.000	200.000	-	689.823	
Encargos provisionados	153.813	-	33.970	-	187.783	
Encargos pagos	(103.550)	-	(35.571)	-	(139.121)	
Variação monetária e cambial	-	11.262	9.767	26.709	47.738	
Transferências	572.473	(572.473)	(183)	183	-	
Amortizações	(991.557)	-	(429.309)	-	(1.420.866)	
Ajuste a valor de mercado	-	-	(104)	(1.398)	(1.502)	
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.036.946	419.954	223.857	695.310	2.376.067	
Captações	53.890	1.597.061	350.000	-	2.000.951	
Encargos provisionados	42.755	44.981	30.094	-	117.830	
Encargos pagos	(64.890)	-	(31.445)	-	(96.335)	
Variação monetária e cambial	-	-	211.661	88.277	299.938	
Transferências	(416.069)	416.069	579.795	(579.795)	-	
Amortizações	(629.875)	-	(459.238)	-	(1.089.113)	
Ajuste a valor de mercado	-	-	(2.213)	-	(2.213)	
Saldo em 31 de dezembro de 2020	22.757	2.478.065	902.511	203.792	3.607.125	

A curva de amortização de principal dos empréstimos e financiamentos do passivo não circulante se apresenta da seguinte forma:





31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As principais características dos contratos de empréstimos e financiamentos estão descritas a seguir:

(i) Empréstimos e financiamentos obtidos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Data do vencimento	Taxa efetiva a.a (%)	Tipo de amortização	Pagamento de juros	Desembolsado	Finalidade	Garantia
Enel Brasil Mútuo 54 (vide nota 21)	100.000	18/06/2020	11/12/2022	CDI + 2,10%	Bullet	Bullet	100%	Empréstimo não subordinado com partes relacionadas/Capital de Giro	N/A
Scotiabank II	150.000	10/03/2020	16/09/2020	1,02%	Bullet	Bullet	100%	Capital de Giro	N/A
Enel Brasil Mútuo 55	750.000	07/07/2020	11/12/2022	CDI + 2,27%	Bullet	Bullet	100%	Empréstimo não subordinado com partes relacionadas/Capital de Giro	N/A
Enel Finance International N.V.	750.000	21/12/2020	22/01/2024	CDI + 1,41%	Bullet	Bullet	100%	Empréstimo não subordinado com partes relacionadas/Capital de Giro	N/A
BNP PARIBAS 4131 II	199.999	23/12/2020	23/12/2022	1,63%	Bullet	Semestral	100%	Capital de Giro	Enel Brasil

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia utilizou crédito disponível de linha de crédito com o Bradesco, no montante de R\$ 50.951 com pagamento dentro do mesmo período.



31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(ii) Empréstimos e financiamentos obtidos em exercícios anteriores e vigentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Data do vencimento	Taxa efetiva a.a (%)	Tipo de amortização	Pagamento de juros	Desembolsado	Finalidade	Garantia
Enel Brasil Mútuo 53 (vide nota 21)	788.003	10/12/2019	11/12/2022	CDI + 0,70%	Bullet	Bullet	100%	Empréstimo não subordinado com partes relacionadas/Capital de Giro	N/A
Scotiabank	200.000	11/07/2019	15/07/2020	2,47%	Bullet	Semestral	100%	Capital de Giro	N/A
BNP PARIBAS 4131	400.000	04/02/2019	07/02/2022	8,40%	Bullet	Semestral	100%	Capital de Giro	Enel Brasil
Citibank N.A (II)	320.000	28/03/2018	29/03/2021	LIBOR + 0,55%	Bullet	Trimestral	100%	Capital de Giro	Enel Brasil
Itaú BBA International PLC	250.000	05/07/2017	05/07/2021	4,21%	Bullet	Semestral	100%	Capital de Giro	Fiança
Enel Brasil Mútuo Subordinado (vide nota 21)	191.214	29/12/2015	11/12/2022	CDI + 0,57%	Bullet	Bullet	100%	Empréstimo subordinado com partes relacionadas/Capital de Giro	N/A
BNDES (Capex 2012-2013) FINAME, A, B e F	73.625	15/08/2013	15/05/2023	3,00%	Mensal	Mensal	79%	Financiamento do CAPEX 2012/2013	Recebíveis

Nas operações de financiamento com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, empréstimo com Citibank N.A e Itaú BBA Internacional PLC e Scotiabank, a Companhia comprometeu-se a cumprir as seguintes obrigações financeiras descritas no quadro abaixo, durante a vigência dos contratos, as quais foram adequadamente atendidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Contratos	Obrigações especiais financeiras	Limite	Periodicidade de Apuração dos Índices
BNDES 2012 e 2013	Endividamento Bancário Líquido / LAJIDA (máximo)	3,50	Anual
BNDES 2012 e 2013	Endividamento Bancário Líquido Líquido / (PL + Endividamento Bancário Líquido) (máximo)	0,60	Anual
CITIBANK N.A	Endividamento Financeiro Líquido / LAJIDA (máximo)	3,50	Trimestral
ITAÚ BBA INTERNATIONAL PLC	Endividamento Financeiro Líquido / LAJIDA (máximo)	3,50	Semestral
ITAÚ BBA INTERNATIONAL PLC	Endividamento Financeiro Líquido / (PL + Endividamento Financeiro Líquido) (máximo)	0,60	Semestral



31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Contratos BNDES 2012 e 2013:

- Endividamento bancário líquido corresponde aos empréstimos e financiamentos bancários líquidos dos instrumentos financeiros derivativos, reduzidos pelo valor de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários.
- LAJIDA para fins de cálculo dessa obrigação significa Lucro antes do resultado financeiro, impostos, depreciação e amortização (últimos 12 meses).

Contratos Citibank N.A e Itaú BBA.

- Endividamento financeiro líquido considera o endividamento total (empréstimos, financiamentos e debêntures líquidos dos instrumentos financeiros derivativos), excluindo a dívida subordinada com parte relacionada, reduzidos pelo valor de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários.
- LAJIDA para fins de cálculo dessa obrigação significa Lucro antes do resultado financeiro, impostos, depreciação, amortização, provisões para processos judiciais e outros, perda esperada com créditos de liquidação duvidosa e baixa de títulos incobráveis (últimos 12 meses).



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Debêntures

As debêntures são mensuradas pelo custo amortizado utilizando a taxa efetiva de cada captação.

		31.12	2.2020				31.12.2019		
	Circulante		Não circulante Total Circulante			Circulante	Não circulante	Total Circulante + Não	
	Encargos	Total	Principal	+ Não Circulante	Encargos	Principal	Total	Principal	Circulante
1ª série - 9ª emissão	-	-	-	-	1.170	600.000	601.170	-	601.170
1ª série - 10ª emissão	5.987	5.987	1.000.000	1.005.987	15.782	=	15.782	1.000.000	1.015.782
(-) Custo de transação			(1.057)	(1.057)		(1.037)	(1.037)	(1.382)	(2.419)
Total de debêntures	5.987	5.987	998.943	1.004.930	16.952	598.963	615.915	998.618	1.614.533

As debêntures são simples e não conversíveis em ações.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos saldos referentes a debêntures está assim apresentada:

	Circulante	Não circulante	Total
Em 31 de dezembro de 2018	1.511	597.926	599.437
Captações	-	1.000.000	1.000.000
Encargos provisionados	84.575	-	84.575
Encargos pagos	(69.134)	-	(69.134)
Constituição custo de transação	-	(1.626)	(1.626)
Apropriação custo de transação	1.037	244	1.281
Transferência para circulante	597.926	(597.926)	
Em 31 de dezembro de 2019	615.915	998.618	1.614.533
Amortização	(600.000)	-	(600.000)
Encargos provisionados	48.073	-	48.073
Encargos pagos	(59.038)	-	(59.038)
Apropriação custo de transação	1.037	325	1.362
Em 31 de dezembro de 2020	5.987	998.943	1.004.930

A seguir é apresentada a curva de amortização das debêntures registradas no passivo não circulante:

	2022	2023	2024	Total
1ª série - 10ª emissão	-	666.667	333.333	1.000.000
(-) Custo de transação	(650)	(325)	(82)	(1.057)
Total a amortizar	(650)	666.342	333.251	998.943



31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As principais características das debêntures, obtidas em exercícios anteriores e vigentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, estão descritas a seguir:

Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Vencimento inicial	Vencimento final	Pagamento de juros	Remuneração	Tipo de amortização	Quantidade de títulos	Finalidade
1ª série - 10ª emissão	1.000.000	15/04/2019	15/03/2023	15/03/2024	Semestral	108% CDI	Semestral - à partir de 15/03/2023	1.000	Refinanciamento dívida

A Companhia está sujeita à manutenção dos índices financeiros demonstrados abaixo, calculados trimestralmente, com base em suas demonstrações financeiras, os quais foram atingidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

10ª emissão	
Obrigações especiais financeiras	Limite
Endividamento Financeiro Líquido / LAJIDA (máximo)	3,50

- Endividamento financeiro líquido: significa a soma de (a) empréstimos, financiamentos, debêntures, intercompany; (b) obrigações comprovadas com o fundo de pensão dos empregados (não considerando para fins desta definição o passivo atuarial); (c) saldo líquido de operações de derivativos; menos o resultado da soma (a) do numerário disponível em caixa; (b) dos saldos líquidos de contas correntes bancárias credoras e devedoras; e (c) dos saldos de aplicações financeiras.
- LAJIDA para fins de cálculo dessa obrigação significa lucro antes do resultado financeiro, impostos, depreciação, amortização, provisões para processos judiciais e outros, perda esperada com créditos de liquidação duvidosa e baixas de títulos incobráveis (últimos 12 meses).



31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Obrigações por arrendamentos

Em 18 de dezembro de 2019, a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") emitiu o ofício circular CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, contendo informações acerca dos seguintes assuntos: (i) Aspectos Conceituais do CPC 06 (R2); (ii) Taxa Incremental de Empréstimos – IBR; (iii) PIS e COFINS a recuperar – Tratamento Contábil; (iv) PIS e COFINS embutidos no Passivo de Arrendamento – Tratamento Contábil; e (v) Evidenciação – Nota Explicativa.

A Companhia avaliou os assuntos abordados no ofício em questão, e concluiu que: (i) as políticas contábeis acerca do tratamento contábil de contratos de arrendamentos estão em consonância àquilo que é requerido pelo CPC 06 (R2)/IFRS 16, a taxa incremental de empréstimos – IBR é determinada com informações prontamente observáveis e ajustadas à realidade da Companhia, os fluxos projetados não consideram efeitos inflacionários, conforme orientado pelos pronunciamentos em questão; e (ii) a Companhia não apresenta obrigações de arrendamentos líquidos de PIS e COFINS, adicionalmente, os créditos de PIS e COFINS oriundos de contratos de arrendamentos não apresentam materialidade suficiente que ensejariam uma apresentação específica.

Em atendimento ao oficio, o quadro a seguir proporciona os inputs mínimos necessários para que os efeitos inflacionários sejam adicionados à informação divulgada.

Os saldos em 31 de dezembro de 2020 das obrigações por arrendamentos são demonstrados como segue:

	31.12.2020	31.12.2019	Média ponderada de meses remanescentes	Tipo de Amortização	Encargos Financeiros
Obrigações por arrendamento:					
Terrenos	940	1.044	56,71	Mensal	de 5,34% a.a até 12,94% a.a
Imóveis	40.766	43.991	32,33	Mensal	de 3,47% a.a até 11,78% a.a
Veículos e outros meios de transporte	33	1.612	1,00	Mensal	8,97% a.a
Total	41.739	46.647			
Circulante	15.018	12.759			
Não circulante	26.721	33.888			
	41.739	46.647			

A curva de amortização das obrigações por arrendamentos do passivo circulante e não circulante se apresenta da seguinte forma:



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31.12.2020				
	Principal	Juros	Total		
Até um ano - 2021	17.880	(2.862)	15.018		
Posterior a um ano, porém menor que cinco anos	26.880	(6.190)	20.690		
Até 2 anos - 2022	8.494	(2.167)	6.327		
Até 3 anos - 2023	6.164	(1.736)	4.428		
Até 4 anos - 2024	6.119	(1.355)	4.764		
Até 5 anos - 2025	6.103	(932)	5.171		
2026 em diante	6.300	(269)	6.031		
Total circulante e não circulante	51.060	(9.321)	41.739		

A seguir é apresentada a movimentação das obrigações por arrendamentos:

	Moeda Nacional				
	Circulante	Não circulante	Total		
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	-	-		
Adoção inicial - CPC 06 (R2)	39.856	8.817	48.673		
Adições	-	1.574	1.574		
Remensuração	4.472	-	4.472		
Pagamentos - Principal	(10.399)	-	(10.399)		
Pagamentos - Juros	(1.971)	-	(1.971)		
Transferências	(23.497)	23.497	-		
Encargos provisionados	4.298	-	4.298		
Saldo em 31 de dezembro de 2019	12.759	33.888	46.647		
Adições	-	300	300		
Remensuração	-	461	461		
Pagamentos - Principal	(5.142)	-	(5.142)		
Pagamentos - Juros	(3.755)	-	(3.755)		
Transferências	7.928	(7.928)	-		
Encargos provisionados	3.228	-	3.228		
Saldo em 31 de dezembro de 2020	15.018	26.721	41.739		



31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Encargos setoriais

	31.12.2020	31.12.2019
Conta de desenvolvimento energético - CDE (a)	-	295.284
Programa de Eficiência Energética- ("PEE")	47.574	46.792
Pesquisa e desenvolvimento-("P&D")	42.112	38.437
Outros	855	18.288
Total	90.541	398.801
Circulante	39.887	347.743
Não Circulante	50.654	51.058

As distribuidoras de energia elétrica, devem destinar 1% da receita operacional líquida (ROL) em projetos que visam (i) financiar e combater o desperdício de energia elétrica e (ii) o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico relacionado aos programas de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). O valor correspondente ao 1% da ROL é reconhecido como deduções da receita – nota explicativa n° 26. Mensalmente, os saldos de P&D e PEE são atualizados com base na taxa SELIC, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização. Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D são registrados na rubrica de serviços em curso até a finalização desses projetos.

(a) Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida, a partir de fontes alternativas, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Conforme previsto na Resolução Homologatória nº 2.521, de 20 de março de 2019, o período de vigência da cobrança do encargo CDE-ACR se encerrou no mês de agosto de 2019. Em 2020, após decisão transitada em julgado, a qual permitiu compensação dos referidos montantes (ativo e passivo), a Companhia compensou os saldos do ativo e passivo circulantes (vide nota 8) no montante de R\$ 295.284.



31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas à Companhia: seus controladores, administradores e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) – Divulgações de partes relacionadas.

Natureza da transação Parte relacionada			31.12.2020			31.12.2019		Receita (I	Despesa)	
	Vigência	Ativo circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Ativo circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	31.12.2020	31.12.2019	
Benefícios pós-emprego	Fundação Ampla de Seguridade Social - BRASILETROS	Até o final da concessão		-	568.521	-	-	463.222	(31.046)	(29.817)
Comissão (Propaganda/publicidade/venda em fatura de energia)	ENEL X Brasil S.A.	Novembro de 2018 a Novembro de 2023	48	-	-	103	-	-	594	1.212
Prestação de serviços de desenvolvimento	ENEL X Brasil S.A.	Novembro de 2018 a Novembro de 2023	-	3.614	-	-	3.371	-	(6.296)	(6.437
Prestação de serviços técnicos e gestão, conforme despacho nº 560 de 20 de fevereiro de 2020.	ENEL Brasil S.A.	Março de 2020 a Março de 2025	-	24.334	-	-	-	-	-	-
Compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial e de informática e	ENEL Distribuição São Paulo - ELETROPAULO		3.851			1.931	1.230			
telecomunicações, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da	ENEL Green Power Brasil	Fevereiro de 2024	627			100	-			-
Resolução ANEEL nº 699/2016. (*)	ENEL Brasil S.A	_		55,110	-		18.959			-
	ENEL Green Power Projetos I S.A.	_		629			633		(7.512)	(7.379
	ENEL Green Power Paranapanema	_		80			77		(910)	(886)
	ENEL Green Power Mourão	Até o final da concessão -		23			22		(261)	(249
	ENEL Green Power Cabeça de Boi S.A.			102			94		(894)	(855
	ENEL Green Power Fazenda S.A.			79			75		(598)	(572
Suprimento de energia - CCEAR	ENEL Green Power Salto do Apiacás S.A			168			302		(1,475)	(1,410
	ENEL Green Power Morro do Chapéu I Eólica S.A.			98			102		(1.159)	(1.119
	ENEL Green Power Morro do Chapéu II Eólica S.A.	_		113			117		(1.076)	(1.037
	ENEL Green Power Cristalândia I Eólica S.A.						-		()	(232
	ENEL Green Power Cristalândia II Eólica S.A.	_	ontrole comum até m	naio de 2019			-			(464
Reembolso de despesas de viagens (projetos)	ENDESA S.A.	20/10/2009		162	-		162			- (
Encargo de uso do sistema de transmissão	ENEL CIEN S.A.	Até o final da concessão		418			417		(4.706)	(4.135
	ENEL Brasil S.A	Dezembro de 2019 a		57.878			87.917		-	-
Dividendos	ENEL Américas S.A	dezembro de 2020		-			24,479			-
	ENEL Brasil S.A		24.937		1.316.368		989.956		(51.550)	(77.505
Mútuo	ENEL Geração Fortaleza - CGTF	Vide nota 17	-		-		-		- (0555)	(8.525
	Enel Finance International N.V.	_		754	750,000				(754)	-
	ENEL Brasil S.A	07/02/2022		2.193	-		1.888		(6,757)	(1.937
Comissão de Fiança	ENEL Américas S.A	07/03/2019		-			-		- (0.101)	(503
	ENEL SPA		298	390		257	-		(349)	149
Reembolso expatriados	E-DISTRIBUTIE MUNTENIA SA	Até o final da concessão	302			-			302	-
· ·	ENEL GLOBAL INFRASTRUCTURE AND NETWORK	_		129			403		(740)	(392
Manutenção de licenças dos sistemas Nostrum, Oracle, SAP e também serviços	ENEL Itália						4,521		- ()	(
associados ao projeto de telemando LATAM.	ENEL Ibéra SLR	 Até o final da concessão 		1.387			1.387			-
	ENEL Distribuição Ceará - COELCE		2.636	232		2.447	31			
	ENEL Green Power Projetos I S.A.	_	781			504	-			
	ENEL Geração Fortaleza - CGTF	_	28	377		28	377			
Compartilhamento de Recursos Humanos e Infraestrutura entre as partes	ENEL Distribuição Goiás - CELG D	_	5.304	251		1.965	186			-
relacionadas, conforme DESPACHO N° 338, de 06 de fevereiro de 2019. (*)	ENEL Brasil S.A.	 Fevereiro de 2024 	540	1.158		23.654	-			
	ENEL Green Power Cachoeira Dourada S.A.	_	13	183		13	183			
	ENEL Distribuição São Paulo - ELETROPAULO	_		1.925			1.925			-
	ENEL CIEN S.A.	_	79			65	-			
	<u> </u>		39.444	151.787	2.634.889	31.067	1.138.814	463.222	(115.187)	(142.093
		(-) Benefícios pós-emprego	-	-	568.521	-	-	463.222	(31.046)	(29.817
TOTAL DE PAR	RTES RELACIONADAS		39,444	151.787	2.066.368	31.067	1.138.814		(84.141)	(112.276
101/1252171									(0.1.1-1.)	(1.12.2.0)



31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os saldos a receber de partes relacionadas, não apresentam risco de recuperação. Dessa forma nenhuma perda esperada foi registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

(*) A Companhia possui contratos de compartilhamento de recursos humanos das áreas de apoio, compartilhamento de custos de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicação.

Suprimento de energia - CCEAR e sistema de transmissão

Os contratos de suprimento de energia – CCEAR e encargos do uso do sistema de transmissão são regulados pela ANEEL, motivo pelo qual não há anuência para tais transações. O contrato de encargo de uso do sistema de transmissão é administrado pelo ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico) que é responsável pelo rateio dos custos entre todos os usuários do sistema de transmissão. Portanto, não há quantidades contratadas bilateralmente entre a ENEL CIEN S.A e a Companhia, mas sim um rateio calculado mensalmente a partir do total contratado com o ONS.

Compartilhamento

O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução ANEEL nº 699/2016 e reembolso do compartilhamento de Recursos Humanos entre as partes relacionadas, conforme Despacho n° 338, de 06 de fevereiro de 2019. A contabilização da despesa/receita de compartilhamento é efetuada na rubrica de origem

Mútuos

As operações foram contratadas conforme as características aprovadas previamente pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A Companhia possui quatro operações de mútuos vigentes com a sua controladora Enel Brasil e uma com a Enel Finance International N.V (controle comum), conforme detalhados a seguir:

a) Mútuo subordinado

Operação contratada em 29 de dezembro de 2015 no montante de R\$ 191.540 de acordo com a anuência anterior (nº 2.559) a uma taxa de CDI + 1,65% a.a. Em 07 de agosto de 2019 a Companhia realizou a novação dessa operação com uma nova anuência da ANEEL nº 2.979, alterando a taxa do contrato para CDI + 0,57% a.a. e a data de vencimento para 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2019, a Companhia renovou a operação até 31 de março de 2020, nessa data com necessidade de capital de giro, renovou a operação do mútuo subordinado com uma nova data de vencimento para 11 de dezembro de 2022. Nessa renovação a Companhia realizou um custo de IOF no montante de R\$ 2.965. O saldo desse mútuo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 202.598.

b) Mútuo não subordinado

<u>Mútuo 53:</u> Em 10 de dezembro de 2019, a Companhia realizou a novação dos mútuos não subordinados que possui com sua controladora Enel Brasil, os 12 mútuos que a Companhia possuía com vencimento em 10 de dezembro de 2019 no montante de R\$ 788.003, com taxa de CDI + 2,75% que foram contratados de acordo com a anuência da ANNEL nº 3.994, foram novados em uma única operação no mesmo montante das operações vencidas



31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

R\$788.003, com vencimento em 31 de março de 2020 e a taxa de CDI + 0,7% de acordo com a anuência nº 2.979.

Em 31 de março de 2020 a Companhia, com necessidade de capital de giro, renovou a operação com uma nova data de vencimento para 30 de junho de 2020. Nessa renovação a Companhia realizou um custo de IOF no montante de R\$ 3.009.

Em 30 de junho de 2020 a Companhia com necessidade de capital de giro renovou o mútuo alterando seu vencimento para 11 de dezembro de 2022. Nessa renovação a Companhia ficou isenta de custo de IOF respaldado pelo decreto nº 10.305 de 1º de abril de 2020.

Em 21 de dezembro de 2020 houve o pagamento parcial de principal e juros no montante de R\$ 575.138, sendo recolhido o IR de R\$ 5.129. O saldo desse mútuo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 246.043.

<u>Mútuo 54:</u> Em 18 de junho de 2020 a Companhia com necessidade de capital de giro captou um novo mútuo com a Enel Brasil de acordo com anuência nº 2.979, no montante de R\$ 100.000 com vencimento em 11 de dezembro de 2022 a uma taxa de CDI + 2,10 a.a. Este instrumento está isento de IOF, conforme Decreto nº 10.305 de 1º de abril de 2020. O saldo desse mútuo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 102.303.

<u>Mútuo 55:</u> Em 07 de julho de 2020 a Companhia com necessidade de capital de giro captou um novo mútuo com a Enel Brasil de acordo com anuência nº 2.979, no montante de R\$ 750.000 com vencimento em 11 de dezembro de 2022 a uma taxa de CDI + 2,27 a.a. Este instrumento está isento de IOF, conforme Decreto nº 10.414 de 2 de julho de 2020. O saldo desse mútuo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 765.424.

Enel Finance International N.V. (EFI – Credit Agreement): Em 21 de dezembro de 2020 a Companhia celebrou instrumento particular de mútuo financeiro, em reais, com a Enel Finance International N.V no valor de R\$750.000 com vencimento em 22 de janeiro de 2024 a uma taxa de CDI + 1,41 a.a. A operação foi aprovada pelo Conselho de Administração, de acordo com as disposições estatutárias, e contratada conforme as características aprovadas previamente pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio dos despachos Nº 2.979 e Nº 1.923, de 11 de dezembro de 2018 e 01 de julho de 2020, respectivamente. O saldo desse mútuo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 750.754.

	31.12.2020			31.12.2019		
	Circulante	Não circ	rculante Circula		ante	
	Encargo	Encargo	Principal	Encargo	Principal	
Empréstimos com partes relacionadas						
Enel Brasil Mútuo Subordinado	-	-	202.598	-	196.029	
Enel Brasil Mútuo Não Subordinado	-	17.853	1.095.917	2.234	791.693	
Enel Finance International N.V.	754	-	750.000	-	-	
Total de Empréstimos com partes relacionadas	754	17.853	2.048.515	2.234	987.722	
	31.12.2020	31.12.2019				
Encargos de empréstimos com partes-relacionadas						
Enel Brasil Mútuo Subordinado	6.569	13.307				
Enel Brasil Mútuo Não Subordinado	44.981	64.198				
Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A CGTF Mútuo Não Subordinado	-	8.525				
Enel Finance International N.V.	754	-				
Total de Encargos de empréstimos com parte relacionada	52.304	86.030				

Segue movimentação dos mútuos com partes relacionadas:



34 42 2020 34 42 2049

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Enel Brasil	Enel Fortaleza	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	914.662	108.791	1.023.453
Captação	3.690	-	3.690
Amortização	-	(100.588)	(100.588)
Encargos provisionados	64.198	8.524	72.722
Encargos pagos	(5.900)	(16.727)	(22.627)
Juros incorporados ao capital	13.306		13.306
Saldo em 31 de dezembro de 2019	989.956	-	989.956
Captação	1.600.000	-	1.600.000
Amortização	(545.776)	-	(545.776)
Encargos provisionados	52.304	-	52.304
Encargos pagos	(29.362)		(29.362)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	2.067.122	-	2.067.122

Remuneração da administração

A remuneração total do Conselho de Administração e dos administradores da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontra-se disposta no quadro abaixo. A Companhia não possui remuneração baseada em ações e mantém ainda benefícios usuais de mercado para rescisões de contratos de trabalho.

	01.12.2020	01.12.2010
Benefícios de curto prazo (salários / encargos / benefícios / bônus)	4.957	5.060
Benefícios pós-emprego (previdência - contribuição definida)	139	619
Outros benefícios de longo prazo (bônus diferido - incentivo de longo prazo)	626	
Total	5.722	5.679

22. Obrigações com benefícios pós-emprego

Os planos de benefícios de aposentadoria e pensão são avaliados atuarialmente, objetivando mensurar os compromissos da patrocinadora com os planos de benefícios oferecidos a seus empregados e ex-empregados, corresponde à totalidade das obrigações da patrocinadora junto ao plano de benefícios. De acordo com a Interpretação Técnica ICPC 20 — Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Custeio (*Funding*) Mínimo e sua Interação, no montante total do passivo, estão inclusos os contratos de dívida atuariais que a Companhia assinou junto a Brasiletros, tendo em vista equacionar os déficits de ambos os planos PCA e PACV, já que a patrocinadora assume as responsabilidades desses planos de acordo com a legislação vigente.

A Companhia é patrocinadora de dois planos de previdência privada (Plano de Complementação de Aposentadoria – PCA e Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável – PACV) que são administrados pela Fundação Ampla de Seguridade Social - Brasiletros, entidade fechada de previdência complementar constituída na forma da legislação pertinente, de caráter não econômico e sem fins lucrativos. O PCA, estruturado na modalidade de benefício definido, consiste em complementar aos seus participantes o benefício pago pela previdência oficial. O PACV, estruturado na modalidade de contribuição variável, tem por objetivo conceder benefícios com base no saldo acumulado pelo participante e patrocinadora.



31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Plano de complementação de aposentadoria - PCA (Benefício Definido)

O custeio do plano é revisado anualmente em razão do resultado da avaliação atuarial preparados pela Brasiletros a fim de estabelecer o nível de contribuição necessário à constituição das reservas, fundos e provisões para garantia das obrigações do plano.

As principais características dos planos administrados pela Companhia seguem relacionadas:

- **Patrocinadora** contribui com 3,02% da folha de salários para cobertura dos benefícios acrescido de parcela mensal correspondente a R\$ 206 para cobertura das despesas administrativas.
- Participantes ativos contribuição com base em percentuais cumulativos, que variam de 1,75% a 10%, em função da faixa salarial e teto da previdência social, acrescido de contribuição fixa de 1,10% sobre o salário;
- Participantes assistidos contribuição com base em percentuais cumulativos, variando de 1,75% a 10%, em função do valor complemento de aposentados da faixa salarial e teto da previdência social.

Em 31 de dezembro de 2001, a Companhia reconheceu o déficit atuarial no montante de R\$ 118.221 de acordo com a Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000. O déficit foi suportado por contrato celebrado em 01 de janeiro de 2002 junto à Brasiletros, onde ficou estabelecido o prazo de 20 anos para amortização, com carência de 2 anos e meio e reajuste do saldo devedor em função dos ganhos e perdas observados nas avaliações atuariais anuais. Para a posição de 31 de dezembro de 2020, o valor atualizado desse compromisso é de R\$ 101.825 (R\$ 79.393 em 31 de dezembro de 2019) de acordo avaliação atuarial preparada pela Brasiletros.

Plano de aposentadoria de contribuição variável - PACV (Contribuição Definida)

- Patrocinadora contribuição média de 6,55% da folha de salários dos participantes ativos não elegíveis ao recebimento do benefício pleno oferecido pelo plano, dos quais 4,88% são destinados à cobertura dos benefícios e 1,67% destinados à cobertura das despesas administrativas.
- Participantes ativos contribuição a partir de 2% do salário, conforme previsão regulamentar, sendo o percentual médio de contribuição observado a partir da população ativa equivalente a 5,10% da folha de salários dos participantes ativos.

A Companhia firmou dois contratos de dívida junto à Brasiletros nos anos de 2012 e 2013, nos montantes de R\$ 3.498 e R\$ 9.861, respectivamente, para compensar o acréscimo das provisões matemáticas dos participantes que se encontravam na condição de ativo no plano em 31 de dezembro de 2006 em função da alteração da hipótese de crescimento real dos benefícios de -1,5% para 0%a.a. que refletiu na redução da expectativa de recebimento do benefício vitalício.

Em função da situação deficitária registrada no plano em 2014 e a necessidade de restabelecer seu equilíbrio, a Companhia assumiu integralmente as obrigações decorrentes do resultado apurado no montante de R\$ 47.684 que foi objeto de contrato de confissão de dívida assinado em 30 de janeiro de 2015, com prazo de amortização de 15 anos e cláusula de revisão atuarial, onde o saldo devedor será revisto ao final de cada ano, em função dos ganhos e perdas observados nas avaliações atuariais.

Atualmente, os saldos dos contratos de confissão de dívida assumidos pela a Companhia com o PACV totaliza a quantia de R\$ 78.298 (R\$ 64.320 em 31 de dezembro de 2019), de acordo com avaliação atuarial preparada pela Brasiletros.



31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Plano de Assistência Médica dos Aposentados (PAMA)

A Companhia tem por obrigação conceder benefícios de assistência médica somente a exfuncionários que foram desligados da Companhia até 31 de dezembro de 1997 e que comprovaram a condição de afastamento pelo sistema público de pensão. Esses benefícios são de caráter opcional e são custeados pela Companhia e pelo usuário.

d) Benefício de pagamento da multa do FGTS na aposentadoria

A Companhia mantém um Programa de Incentivo à Aposentadoria assegurando o pagamento de importância equivalente a, no mínimo, 40% do saldo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, acrescida do valor equivalente ao Aviso Prévio do empregado, observado todo o contrato de trabalho, àqueles que solicitarem demissão por comprovado motivo de aposentadoria.

Terão direito ao benefício apenas os empregados que tenham adquirido o mínimo de 70% do tempo de serviço na Companhia.

Informações relevantes dos benefícios pós-emprego

(a) Ativos e passivos atuariais, reconhecido no balanço patrimonial como passivo atuarial líquido (não circulante):

	2020	2019
Obrigações com benefícios pós-emprego		
Valor presente das obrigações atuariais	1.642.975	1.566.191
Valor justo dos ativos do plano	(1.052.729)	(1.104.916)
Efeito do limite para reconhecimento do ativo	-	1.947
Obrigação registrada com benefícios pós-emprego	590.246	463.222

(b) Movimentação do valor presente das obrigações atuariais:

	2020	2019
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	1.566.191	1.340.378
Custo dos serviços correntes	2.704	1.830
Custos do serviço passado	-	(3.980)
Contribuição de participantes do plano	154	26
Custos dos juros	108.541	113.757
Benefícios pagos pelo plano	(118.737)	(118.263)
Perdas atuariais sobre a obrigação atuarial	84.122	232.443
Valor presente da obrigação atuarial ao final do exercício	1.642.975	1.566.191



31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Movimentação do valor justo dos ativos do plano:

	2020	2019
Valor justo dos ativos do plano no inicio do exercício	1.104.916	933.966
Retorno esperado dos ativos do plano	78.393	81.790
Contribuições recebidas de participantes do plano	154	26
Contribuições recebidas do empregador	69.345	73.926
Benefícios pagos pelo plano	(118.737)	(118.263)
Ganhos (perdas) atuarias sobre os ativos do plano	(81.342)	133.471
Valor justo dos ativos do plano ao final do exercício	1.052.729	1.104.916

(d) Movimentação do efeito de teto do ativo:

Efeito do teto de ativo não reconhecido no inicio do exercício Variação no teto de ativo não reconhecido no exercício corrente

2020	2019
1.947	23.563
(1.947)	(21.616)
	1.947

(e) Movimentação contábil do passivo registrado aberto por plano é como segue:

	PCA	PACV	Plano Médico	FGTS na aposentadoria	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	129.518	72.211	244.154	17.339	463.222
Custo do serviço corrente	(7)	271	1.689	751	2.704
Custo dos juros líquidos	7.756	5.099	16.238	1.055	30.148
Contribuições reais do empregador	(43.305)	(8.937)	(16.782)	(321)	(69.345)
Ganho/Perda atuarial	90.310	32.951	37.355	2.901	163.517
Saldos em 31 de dezembro de 2020	184.272	101.595	282.654	21.725	590.246

Não Circulante 590.246

	PCA	PACV	Plano Médico	FGTS na aposentadoria	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	140.053	75.153	196.022	18.746	429.974
Custo do serviço corrente	-	328	709	793	1.830
Custo do serviço passado	-	-	-	(3.980)	(3.980)
Custo dos juros líquidos	7.965	6.402	16.284	1.316	31.967
Contribuições reais do empregador	(46.603)	(8.453)	(18.394)	(475)	(73.925)
Ganho/Perda Atuarial	28.103	(1.219)	49.533	939	77.356
Saldos em 31 de dezembro de 2019	129.518	72.211	244.154	17.339	463.222

Não Circulante 463.222



31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(f) Despesas reconhecidas nos exercícios:

	2020	2019
Custo do serviço corrente	2.704	1.830
Custos do serviço passado	-	(3.980)
Custo do serviço líquido	2.704	(2.150)
Juros sobre a obrigação atuarial	108.541	113.757
Rendimento esperado dos ativos no ano	(78.393)	(81.790)
Juros líquidos sobre o passivo	30.148	31.967
Total das despesas no exercício	32.852	29.817

O custo do serviço líquido são registros como custos e despesas com pessoal. Os juros líquidos são registrados no resultado financeiro.

(g) Movimentações das remensurações atuariais reconhecidas em outros resultados abrangentes (ajuste de avaliação atuarial):

	2020	2019
Perda atuarial gerada pela taxa de desconto	(16.080)	(182.431)
Perda atuarial gerada pela premissa demográfica	(3.144)	-
Perda atuarial gerada pela experiência demográfica	(64.898)	(50.012)
Perda/ganho atuarial gerado pelo rendimento efetivo dos ativos do plano	(81.342)	133.470
Variação na restrição de reconhecimento do ativo	1.947	21.617
Saldo do final do exercício	(163.517)	(77.356)

Em 31 de dezembro de 2020, os valores apurados no laudo atuarial são superiores as dívidas contratadas com o plano. Dessa forma, a Companhia efetuou reversão do montante de R\$ 1.947 registrado em 31 de dezembro de 2019 que representava a diferença entre as dívidas contratadas e o laudo atuarial.

(h) Composição dos investimentos do plano por segmento:

	2020	%	2019	%
Renda fixa	720.104	68,40%	857.168	77,58%
Renda variável	223.057	21,19%	126.892	11,48%
Investimentos imobiliários	100.158	9,51%	107.250	9,71%
Outros	9.410	0,89%	13.606	1,23%
Total do valor justo dos ativos do plano	1.052.729	100,00%	1.104.916	100,00%



31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(i) Premissas atuariais utilizadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

Especificação	Planos BD	Plano CD	Plano Médico	Plano FGTS
Taxa de desconto	7,12%	7,28%	7,07%	6,81%
Taxa de rendimento esperado dos ativos	7,12%	7,28%	N/A	N/A
Taxa de crescimento salarial	5,04%	5,04%	N/A	5,04%
Taxa de inflação esperada	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Reajuste de beneficio concedidos de prestação continuada	4,00%	4,00%	N/A	N/A
Tábua de mortalidade geral	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000
Tábua de entrada em invalidez	Grupo Americana	Grupo Americana	Grupo Americana	Grupo Americana
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49	AT-49	AT-49	N/A

(j) Premissas atuariais utilizadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

Especificação	Planos BD	Plano CD	Plano Médico	Plano FGTS
Taxa de desconto	7,28%	7,33%	6,81%	7,07%
Taxa de rendimento esperado dos ativos	7,28%	7,33%	N/A	N/A
Taxa de crescimento salarial	5,04%	5,04%	N/A	5,04%
Taxa de inflação esperada	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Reajuste de benefício concedidos de prestação continuada	4,00%	4,00%	N/A	N/A
Tábua de mortalidade geral	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000
Tábua de entrada em invalidez	Light-Média	Light-Média	Light-Média	Light-Média

(k) Estimativa da despesa para o exercício de 2021:

Total da despesa projetada para 2021	36.594
Custo dos juros, líquido	33.909
Custo dos serviços correntes	2.685

(I) Análise de sensibilidade das premissas atuariais:

Com a finalidade de verificar o impacto nas obrigações atuariais, a Companhia realizou análise de sensibilidade das premissas atuariais considerando uma variação de 0,50%. O resultado da análise quantitativa em 31 de dezembro de 2020 está demonstrado a seguir:

	PC/	4	PAC	V	Plano M	édico	Plano F	GTS
Obrigações atuariais em 31 de dezembro de 2020	1.020.	808	317.7	86	282.6	57	21.72	24
Taxa de Desconto	(+0,50%)	(-0,50%)	(+0,50%)	(-0,50%)	(+0,50%)	(-0,50%)	(+0,50%)	(-0,50%)
Impacto da obrigação do benefício definido	(44.067)	47.746	(15.286)	16.689	(712)	1.779	(734)	791
Total da obrigação do benefício definido	976.741	1.068.554	302.500	334.475	281.945	284.436	20.990	22.515



31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Provisão para processos judiciais e outros

23.1 Processos com probabilidade de perda classificada como provável

	31.12.2019	Adições	Reversões	Atualização monetária	Pagamentos	31.12.2020
Trabalhistas (a)	285.477	31.013	(36.467)	27.834	(13.702)	294.155
Cíveis (b)	315.607	156.804	(129.250)	64.762	(122.010)	285.913
Fiscais (c)	23.864	27.160	-	152.773	(18)	203.779
Regulatório (d)	1.444	17.011	(17.011)	-	-	1.444
Total	626.392	231.988	(182.728)	245.369	(135.730)	785.291

Total do passivo circulante 179.662
Total do passivo não circulante 605.629

Trabalhistas (a)
Cíveis (b)
Fiscais (c)
Regulatório (d)
Total

31.12.2018	Adições	Reversões	monetária	Pagamentos	31.12.2019
283.327	40.302	(54.271)	32.937	(16.818)	285.477
283.636	207.742	(89.565)	29.809	(116.015)	315.607
30.811	52	(7.701)	606	96	23.864
4.430	9.238	(353)	-	(11.871)	1.444
602.204	257.334	(151.890)	63.352	(144.608)	626.392

Total do passivo circulante Total do passivo não circulante 626.392

a) Riscos trabalhistas

Englobam reclamações de ex-funcionários próprios e empregados de empresas terceirizadas que pleiteiam vínculo empregatício com a Companhia e posterior equiparação em direitos aos empregados desta ou eventuais verbas inadimplidas por suas empresas.

b) Riscos cíveis

Grande parte da provisão está vinculada a processos relacionados a pedidos de ressarcimento por reajuste tarifário supostamente ilegal, indenização por acidentes/morte com energia elétrica, desapropriações, ações de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais, ações judiciais envolvendo pedido de indenização por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica, suspensão do fornecimento e cobranças indevidas de valores.

c) Riscos fiscais

Os principais riscos fiscais os quais a Companhia está exposta são:

- c.1) O Estado de Rio de Janeiro ajuizou Execução Fiscal para cobrar débito tributário decorrente de suposto pagamento a menor no período de fevereiro de 1999 a setembro de 2000, no valor atualizado em 31 de dezembro de 2020 de R\$ 14.301 (R\$14.150 em 31 de dezembro de 2019).
- c.2) Auto de Infração e Execução Fiscal apresentados pelo Estado do Rio de Janeiro para cobrança de ICMS, relativos ao período de dezembro de 1996 a março de 1999, sob o argumento de que os bens adquiridos para o ativo fixo não estavam relacionados à atividade fim da Companhia. A Companhia provisionou equivalente a 40% e 20% das autuações fiscais, isto é, no valor atualizado em 31 de dezembro de 2020 de R\$ 6.313, valor total do auto de R\$ 15.783, (R\$ 6.255 e R\$ 15.636 em 31 de dezembro de 2019) e de



31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

R\$ 554, valor total do auto R\$ 2.768 (R\$548 e R\$2.738 em 31 de dezembro de 2019, respectivamente).

c.3) Execução fiscal originada de auto de Infração lavrado pela Receita Federal do Brasil em 2003 para cobrar débitos de COFINS decorrentes de supostos pagamentos a menor no período de dezembro de 2001 a março de 2002. O STF inadmitiu o recurso da Companhia, a qual apresentou embargos de declaração e posteriormente agravo interno. Em setembro de 2020 o Tribunal negou provimento ao agravo da Companhia e entendeu que o recurso apresentado teria sido protelatório, aplicando multa de 5% sobre o valor atualizado da execução fiscal. A Companhia apresentou embargos de declaração em face da aplicação da multa, o qual aguarda julgamento. Devido ao estágio atual do processo, a Companhia acredita que o seu recurso será julgado e o processo concluído ao longo do exercício de 2021. A provisão total atualizada deste caso, incluindo a multa aplicada, em dezembro de 2020, é de R\$ 179.662.

d) Riscos regulatórios

O processo punitivo regulatório é disciplinado pela Resolução Normativa 063/2004 da ANEEL. As penalidades previstas pelo regulamento vão desde advertência até a caducidade da concessão ou da permissão.

Estas penalidades são aplicáveis a todos os agentes do setor elétrico e calculadas com base no valor de faturamento.

23.2 Processos com probabilidade de perda classificada como possível (contingentes)

A Companhia está envolvida em outros processos cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por esse motivo, nenhuma provisão sobre eles foi constituída. A avaliação dessa probabilidade está embasada em relatórios preparados por consultores jurídicos internos e externos da Companhia.

O total estimado de processos cuja probabilidade foi classificada como possível é de:

	31.12.2020	31.12.2019
Trabalhistas Cíveis (a)	276.500 1.275.523	305.607 1.192.158
Fiscais (b)	1.738.469	1.900.780
Juizados especiais Regulatório	122.284 17.011	164.067 -
Total	3.429.787	3.562.612

A seguir são apresentados os processos relevantes cujos consultores jurídicos estimam a probabilidade de perda como sendo possível e que não requerem constituição de provisão:

a) Cíveis

A Companhia está envolvida em processos cíveis diversos, sendo que as naturezas desses processos já foram descritas na nota explicativa 23.1.b.



31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Fiscais

b.1) Temas federais

Imposto de renda retido na fonte - Emissão de Fixed Rate Notes (FRN)

Auto de infração de 2005 lavrado pela Receita Federal do Brasil em razão de ter entendido que houve perda do benefício fiscal de redução a zero da alíquota do imposto de renda na fonte - IRRF incidente sobre os juros e demais rendimentos remetidos ao exterior, em decorrência de *Fixed Rate Notes* (FRN) emitidos pela Companhia em 1998. Na presente data a Companhia segue discutindo o tema através de ação judicial. O valor envolvido neste processo, atualizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 1.314.371 (R\$ 1.300.168 em 31 de dezembro 2019).

b.2) Temas estaduais

No âmbito estadual, a Companhia discute, ainda, diversos temas referentes ao ICMS que totalizam o montante de R\$ 329.502 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 335.843 em 31 de dezembro de 2019), que tratam de: (i) crédito oriundo da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado; (ii) compensação de créditos; (iii) saída de bens para reparação; saídas de bens sem a tributação; (iv) comparação entre informes gerenciais, livros fiscais e cancelamentos de meses anteriores; (v) quebra de diferimento de isentos e (vi) cobranças de ICMS originadas da discussão dos consumidores com o Estado sobre a alíquota aplicável e sobre a incidência do ICMS na demanda contratada de energia e (vii) multa formal por erro no preenchimento da Declaração Anual para o Índice de Participação dos Municípios ("DECLAN").

b.3) Temas municipais

No âmbito municipal, a Companhia discute com os Municípios de Niterói e Rio das Ostras temas referentes à Taxa de Uso de Solo e Empachamento que juntos somam o valor de R\$ 23.213 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 19.147 em 31 de dezembro de 2019). Quanto ao ISS há auto de infração lavrado pelo Município de Cabo Frio e execução fiscal apresentada pelo Município de Niterói, nos montantes de R\$ 12.494 e R\$ 2.349 respectivamente, em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 12.367 e R\$ 2.314 em 31 de dezembro de 2019, respectivamente).

A Companhia discute com o Município de Rio Bonito em execução fiscal cobrança de Contribuição de Iluminação Pública no valor atualizado em 31 de dezembro de 2020 de R\$ 41.936 (R\$ 41.096 em 31 de dezembro de 2019).

A Companhia, além dos processos antes mencionados, possui ainda outros de menor valor que envolvem temas de IR, PIS, COFINS, ICMS, IPTU e ISS no valor total atualizado até 31 de dezembro de 2020 de R\$ 22.460 (R\$ 20.409 em 31 de dezembro de 2019).

Ativo Contingente

Exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS

Em março de 2017 o STF decidiu o tema 69 da repercussão geral e confirmou a tese de que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. A União Federal apresentou embargos de declaração que estão pendentes de julgamento, buscando a modulação dos efeitos e alguns esclarecimentos.



31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia discute o tema em ação judicial desde 2008 e foi proferida sentença favorável em consonância com o precedente do STF, reconhecendo o direito à exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS. A União Federal interpôs apelação e o Tribunal negou provimento ao recurso e manteve a sentença. Foram opostos embargos de declaração pela União Federal, os quais foram improvidos pelo Tribunal. Aguarda-se transcurso de prazo para recurso.

Por se tratar de ativo contingente, nenhum registro foi efetuado pela Companhia.

23.3 Depósitos vinculados a litígios

A Companhia possui alguns depósitos vinculados a ações judiciais, os quais estão apresentados a seguir:

Total	257.473	226.268
Fiscais	699	701
Cíveis	78.008	59.363
Trabalhistas	178.766	166.204
	31.12.2020	31.12.2019

24. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social é de R\$ 2.498.230 em ações ordinárias e sem valor nominal, com a composição acionária a seguir:

Enel Brasil S.A.
Outros
Total de ações em circulação

31.12.2020			31.12.2019			
Quantidad ações ordi		% de Participação no capital	Quantidade de ações ordinárias	% de Participação no capital		
166.19	91.392	99,73%	166.191.392	99,73%		
4	42.934	0,27%	442.934	0,27%		
166.63	34.326	100,00%	166.634.326	100,00%		

b) Capital Social Autorizado

Na forma do disposto no artigo 168 da Lei 6.404/76, o Estatuto Social, em seu artigo 5°, parágrafo 1°, prevê que a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, aumentar o seu capital social em até 1.000.000.000,00, até o limite de R\$ 2.498.230.386,65, mediante a emissão de ações ordinárias correspondentes. O aumento dar-se-á sem direito de preferência aos acionistas, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 172 da Lei nº 6.404/76.

c) Reserva legal

O estatuto social da Companhia prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social.

d) Reforço de capital de giro

É composto pela parcela de lucros não distribuídos aos acionistas. A reserva de reforço de capital de giro é criada somente depois de considerados os requisitos de dividendo mínimo



31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

e seu saldo não podem exceder 100% do montante do capital subscrito, conforme os termos do artigo 27, § 1º, IV do estatuto social da Companhia. A reserva de reforço de capital de giro pode ser usada na absorção de prejuízos, se necessário, para capitalização, pagamento de dividendos ou recompra de ações.

e) Destinação dos resultados

De acordo com o estabelecido no estatuto social da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório é de 25% sobre o lucro líquido ajustado, em conformidade com o art. 202 da Lei das Sociedades por Ações. A base de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios está assim composta:

	31.12.2020	31.12.2019
Lucro do exercício	48.924	279.258
(-) Reserva legal	(2.446)	(13.963)
(+) Reversão de dividendos prescritos	216	56
Lucro ajustado	46.694	265.351
Dividendo mínimo obrigatório	(11.674)	(66.338)
	35.020	199.013
Outros resultados abrangentes (benefícios pós-emprego)	(107.921)	(51.055)
Valor transferidos ou (absorvidos) para a reserva de reforço de capital de giro	(72.901)	147.958

Em Assembleia Geral Ordinária - AGO realizada em 27 de abril de 2020, foi aprovada a destinação do resultado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a qual segue: (i) dividendo mínimo obrigatório no montante de R\$66.338; (ii) reserva de reforço de capital de giro no montante de R\$147.958.

f) Outros resultados abrangentes

A Companhia reconhece como outros resultados abrangentes a parte eficaz dos ganhos ou perdas dos instrumentos financeiros derivativos classificados como *hedge* de fluxo de caixa, bem como os ganhos e perdas atuariais oriundos de alterações nas premissas ou nos compromissos dos planos de benefício definido. Vale ressaltar que anualmente como parte do processo de destinação do resultado do exercício, a Companhia absorve em prejuízos acumulados todo o impacto das avaliações atuariais registradas em outros resultados abrangentes.

	31.12.2020	31.12.2019
Ganho de instrumentos financeiros derivativos	2.138	1.056
Tributos diferidos sobre ganho instrumentos financeiros derivativos	(727)	(359)
Total	1.411	697

25. Resultado por ação

	31.12.2020	31.12.2019
Lucro líquido do exercício	48.924	279.258
Número de ações	166.634.326	166.634.326
Resultado por ação do exercício - básico e diluído (reais por ação)	0,293601	1,675873



31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Não há diferença entre o lucro por ação básico e o cálculo de lucro por ação diluído, uma vez que a Companhia não possui instrumentos patrimoniais emitidos com em 31 de dezembro de 2020.

Para cálculo do denominador comum, foi considerado o número médio ponderado de ações ordinária sem poder dos acionistas.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Receita líquida

	31.12.2020			31.12.2019			
	Número de unidades consumidoras faturadas (*)	MWh (*)	R\$	Número de unidades consumidoras faturadas (*)	MWh (*)	R\$	
Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica							
Classe de consumidores:							
Residencial	2.527.633	4.929.191	4.248.275	2.423.623	4.838.863	4.060.792	
Industrial	3.284	179.005	199.429	3.455	225.582	232.249	
Comercial	132.492	1.565.233	1.596.844	139.115	1.913.835	1.887.297	
Rural	63.642	173.372	141.615	63.050	174.442	129.620	
Poder público	12.999	382.919	383.349	13.794	508.553	480.401	
Iluminação pública	1.810	562.415	344.638	1.880	559.281	335.596	
Serviço público	2.823	302.425	237.577	1.981	300.135	225.545	
Suprimento e revenda	24	493.584	102.541	24	502.620	100.493	
Fornecimento faturado	2.744.707	8.588.144	7.254.268	2.646.922	9.023.312	7.451.993	
Outras receitas - originadas de contratos com clientes							
Fornecimento não faturado			304.475	-		274.315	
(-) DIC/FIC/DMIC/DICRI sobre TUSD Consumidores cativos e livres	-	-	(29.454)	-	-	(34.543)	
Total receitas - originadas de contratos com clientes	2.744.707	8.588.144	7.529.289	2.646.922	9.023.312	7.691.765	
Outras receitas							
Ativo e passivo financeiro setorial	-	-	333.575	-	-	52.969	
Subvenção baixa renda	-	-	58.356	_	_	35.238	
Subvenção de recursos da CDE	_	-	221.896	_	_	207.139	
Receita de uso da rede elétrica-consumidores livres-revenda	674	2.643.188	803.436	484	2.538.076	787.317	
Receita de construção	_	-	831.999	_	-	718.037	
Venda de Energia Excedente - MVE	_	-	-	_	_	18.443	
Outras receitas	_	_	100.405	_	_	100.047	
Total outras receitas	674	2.643.188	2.349.667	484	2.538.076	1.919.190	
Receita operacional bruta	2.745.381	11.231.332	9.878.956	2.647.406	11.561.388	9.610.955	
Deduções da receita operacional bruta							
ICMS	_	-	(2.136.922)	-	-	(2.176.670)	
COFINS - corrente	_	-	(720.108)	-	-	(688,296)	
PIS - corrente	_	-	(150.447)	-	-	(149.433)	
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	_	-	(53.277)	-	-	(51.309)	
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE		-	(581.219)	-	_	(628.684)	
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE		_	(8.473)	_	_	(8.088)	
ISS	_	_	(4.194)		_	(4.189)	
Total das deduções da receita operacional bruta			(3.654.640)	 -		(3.706.669)	
Receita operacional líquida	2.745.381	11.231.332	6.224.316	2.647.406	11.561.388	5.904.286	
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •							

^(*) Não auditado pelos auditores independentes.



31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

27. Receitas (Custos/Despesas) operacionais

	31.12.2020					31.12.2019				
	Custo do serviço	Despesa de vendas	Despesas gerais e Administrativas	Outras	Total	Custo do serviço	Despesa de vendas	Despesas gerais e Administrativas	Outras	Total
Pessoal	(81.787)	-	(54.190)	-	(135.977)	(95.922)	-	(43.824)	-	(139.746)
Material	(15.772)	-	(2.966)	-	(18.738)	(13.591)	-	(2.368)	-	(15.959)
Serviços de terceiros	(408.757)	(15.941)	(68.859)	-	(493.557)	(366.096)	(15.419)	(64.381)	-	(445.896)
Energia elétrica comprada para revenda	(2.884.139)	-	-	-	(2.884.139)	(2.781.364)	-	-	-	(2.781.364)
Encargos do uso do sistema de transmissão	(674.203)	-	-	-	(674.203)	(522.756)	-	-	-	(522.756)
Encargos de serviços do sistema	(88.175)	-	-	-	(88.175)	(16.499)	-	-	-	(16.499)
(-) Ajustes referente ao alívio retroativo (i)	55.703	-	-	-	55.703	14.218	-	-	-	14.218
Depreciação e amortização	(409.525)	-	(25.957)	-	(435.482)	(393.900)	-	(23.173)	-	(417.073)
Custo na desativação de bens	(68.745)	-	-	-	(68.745)	(21.641)	-	-	-	(21.641)
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	-	(182.277)	-	-	(182.277)	-	(47.865)	-	-	(47.865)
Perda de recebíveis de clientes	-	(112.988)	-	-	(112.988)	-	(87.339)	-	-	(87.339)
Recuperação de perdas (ii)	-	13.882	-	-	13.882	-	8.813	-	-	8.813
Custo de construção	(831.999)	-	-	-	(831.999)	(718.037)	-	-	-	(718.037)
Provisão para processos judiciais e outros	-	-	(23.262)	-	(23.262)	-	-	(103.546)	-	(103.546)
Outras despesas operacionais	(20.540)	-	(62.206)	-	(82.746)	(15.580)	-	(27.343)	-	(42.923)
Receita de multas por impontualidade de clientes	-	-	-	48.852	48.852	-	-	-	64.711	64.711
Outras receitas operacionais		-		3.276	3.276		-		11.916	11.916
Subtotal	(5.427.939)	(297.324)	(237.440)	52.128	(5.910.575)	(4.931.168)	(141.810)	(264.635)	76.627	(5.260.986)

- i) O alívio financeiro retroativo ocorre quando há sobras de recursos do tratamento de exposições em função da diferença de preços entre os submercados para alívio de despesas com ESS. Os valores são calculados e repassados nas liquidações financeiras pela CCEE.
- ii) No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia efetuou levantamento de precatório judicial no valor total de R\$ 24.789, sendo principal de R\$ 13.882, multa de R\$ 3.493 e atualização de R\$ 7.504. A origem deste montante é relacionada a precatórios do ano de 1994. A contrapartida relacionada ao caixa recebido é segregada entre recuperação de perdas (principal), outras receitas operacionais (multa) e despesas financeiras (atualização financeira).

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, proferiu em dezembro de 2019 decisão favorável à Companhia para o recebimento de dívida com o Estado no valor total de R\$ 15,795, sendo principal de R\$ 8.813, multa de R\$ 2.218 e atualização



31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

R\$ 4.764. A origem deste montante é relacionada aos precatórios do ano de 1994 e por este motivo a contrapartida relacionada ao caixa recebido é segregada entre despesa com PCLD, outras receitas operacionais e despesas financeiras. A disponibilidade financeira é devida à Companhia e foi obtida através de conta judicial, estando disponível para atender as necessidades de caixa de curto prazo em valor conhecido e mensurável, conforme determina CPC 03 (R2).



31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

28. Resultado financeiro

	31.12.2020	31.12.2019
Receitas financeiras		
Renda de aplicação financeira	8.390	20.575
Juros e atualização monetária sobre impontualidade de clientes	37.732	41.205
Variação cambial	19.096	10.668
Marcação a mercado de ativo indenizável	167.423	44.087
Variação cambial de dívida	183	144.815
Dívida - Marcação a mercado	2.213	29.091
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - Variação cambial	300.058	209.855
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - Marcação a mercado	-	34.235
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - Juros	8.959	34.230
Variação monetária de ativos financeiros setoriais	7.416	33.923
Ganho disputa judicial Furnas	-	103.625
Outras receitas financeiras	21.241	10.322
(-) PIS/COFINS sobre receitas financeiras	(4.316)	(6.634)
Subtotal	568.395	709.997
Despesas financeiras		
Variação monetária de dívidas	_	(11.262)
Variação cambial de dívidas	(300.121)	(181.291)
Dívida - Marcação a mercado	-	(27.589)
Encargos de dívidas	(65.526)	(101.753)
Juros debêntures	(48.073)	(84.575)
Atualização de provisão para processos judiciais e outros (a)	(245.369)	(63.352)
Encargos fundo de pensão	(30.148)	(31.967)
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - Variação cambial	(4.606)	(173.426)
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - Marcação a mercado	(41)	(34.712)
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - Juros	(3.330)	(53.289)
Encargos de mútuos	(52.304)	(86.030)
Juros capitalizados transferidos para o ativo contratual	1.426	19.292
IOF/IOC	(307)	(4.986)
Encargos com venda de recebíveis	(167)	(13.486)
Apropriação custo de transação	(1.362)	(1.281)
Custos pré-pagamento BNDES	-	(28.063)
Juros em arrendamento	(3.228)	(4.298)
Outras despesas financeiras	(53.160)	(48.629)
Subtotal	(806.316)	(930.697)
Total do resultado financeiro	(227.024)	(220.700)
Total uo resultado financeiro	(237.921)	(220.700)

- a) A variação nos exercícios apresentados decorre principalmente de dois processos judiciais registrados no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, conforme detalhados a seguir:
 - **a.1** Registro de atualização e juros no montante total de R\$ 40.036 referente a um processo em que se discute o efeito do aumento das tarifas no período do congelamento de preços estabelecido pelo Governo na década de 80. O caso já se encontra em liquidação de sentença transitada em julgado, que determinou a devolução de valores eventualmente pagos a maior até os dias atuais. A Companhia defendeu a tese de que, a partir de novembro de 1986, não houve cobrança a maior (efeito cascata), de forma que o valor a ser restituído a partir dessa data é igual a zero. Na primeira instância, os argumentos da Companhia foram acolhidos e a sentença limitou o valor devido entre o período compreendido entre março e novembro de 1986. Em segunda instância,



31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

todavia, houve o reconhecimento do efeito cascata, abrangendo o período após novembro de 1986. Por essa razão, foram realizados novos cálculos e, consequentemente, a provisão foi ajustada. A parcela correspondente à atualização e juros foi registrada como despesa financeira.

a.2 Conforme detalhado na nota 23.c.3, a Companhia sofreu execução fiscal originada de auto de Infração lavrado pela Receita Federal do Brasil em 2003 para cobrar débitos de COFINS decorrentes de supostos pagamentos a menor no período de dezembro de 2001 a março de 2002. O provisionamento da referida execução fiscal, ocasionou o reconhecimento de atualização financeira em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$152.520.

29. Imposto de renda e contribuição social

A reconciliação da provisão para o imposto de renda e contribuição social, calculada pelas alíquotas fiscais vigentes, com os valores constantes na demonstração do resultado é apresentada a seguir:

	31.12.	2020	31.12.2019		
	Imposto de	Contribuição	Imposto de	Contribuição	
	renda	social	renda	social	
a) Composição dos tributos no resultado:					
Na rubrica de tributos:					
Correntes	-	-	(53.527)	(19.789)	
Diferidos	(19.744)	(7.152)	(51.476)	(18.550)	
Total	(19.744)	(7.152)	(105.003)	(38.339)	
b) Demonstração do cálculo dos tributos - despesa:					
Resultado antes dos tributos	75.820	75.820	422.600	422.600	
Adições:					
Gratificação a administradores	2.249	2.249	2.112	2.111	
Perdão de dívida	684	594	124	122	
Outras despesas indedutíveis	320	806	540	1.156	
Total das adições	3.253	3.649	2.776	3.389	
Base de cálculo	79.073	79.469	425.376	425.989	
Alíquota nominal dos tributos	15%	9%	15%	9%	
Alíquota adicional sobre o valor excedente a R\$ 20/mês	10%		10%		
Despesa com tributos às alíquotas nominais	(19.744)	(7.152)	(106.320)	(38.339)	
Incentivos		-	1.317		
Total da despesa com tributos	(19.744)	(7.152)	(105.003)	(38.339)	
Alíquota efetiva	26,04%	9,43%	24,85%	9,07%	

Conforme o artigo 228 do Regulamento do Imposto de Renda, a alíquota do IRPJ é de 15% (quinze por cento) sobre o lucro apurado, com adicional de 10% sobre a parcela do lucro que exceder R\$20 / mês.

A seguir a composição dos tributos diferidos:



31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Balanços patrimoniais		Resultado		Outros resultados abangente	
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Tributos diferidos ativos:						
Provisão para processos judiciais e outros	266.999	212.973	54.026	8.224	-	-
Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa	61.632	77.276	(15.644)	(31.248)	-	-
Benefício pós-emprego	257.820	202.224	-	-	55.596	26.301
Instrumentos financeiros derivativos	-	2.117	(1.639)	(751)	(478)	(977
Arrendamento - CPC 06 (R2)	2.944	950	1.994	950	- '-	-
Prejuízo fiscal e base negativa	144.841	99.633	45.208	-	-	-
Outras provisões	23.745	11.063	12.682	(31.460)	-	-
Total dos diferidos ativos	757.981	606.236	96.627	(54.285)	55.118	25.324
Tributos diferidos passivos:						
Ativo indenizável (concessão)	(361.367)	(304.443)	(56.923)	(14.990)	_	-
Instrumentos financeiros derivativos	(91.188)	(24.982)	(66.316)	(751)	110	(828
Outros	(288)	(4)	(284)	- '-	-	-
Total dos diferidos passivos	(452.843)	(329.429)	(123.523)	(15.741)	110	(828
Total de imposto de renda e contribuição social diferidos	305.138	276.807	(26.896)	(70.026)	55.228	24.496

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia efetuou o estudo de recuperabilidade e estima que os saldos ativos serão recuperados em 10 anos, conforme apresentado a seguir:

Ano de realização	31.12.2020
2021	157.449
2022	125.801
2023	26.576
2024	26.703
2025 a 2027	83.533
2028 a 2030	337.919
Total	757.981

Os valores reconhecidos correspondem às melhores estimativas da Administração, com base no prazo provável de realização e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento tributário.

A Administração entende que a presente estimativa é consistente com o seu plano de negócio, à época da elaboração do estudo técnico, de forma que não é esperada nenhuma perda na realização desses créditos, e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação aos exercícios anteriores.

30. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro

Considerações gerais

A Companhia possui políticas de mitigação de riscos financeiros e adota estratégias operacionais e financeiras visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Com essa finalidade, mantém sistemas gerenciais de controle e acompanhamento das suas transações financeiras e seus respectivos valores, com o objetivo de monitorar os riscos e oportunidades/condições de cobertura no mercado.

Fatores de risco

A linha de negócio principal da Companhia está concentrada na distribuição de energia elétrica em toda a área de concessão do Rio de Janeiro. Sua estratégia está sintonizada com a gestão financeira que aplica melhores práticas para minimização de riscos financeiros, observando também os aspectos regulatórios. A Companhia identifica os seguintes fatores de riscos que podem afetar seu negócio:



31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia possuía exposição ao risco de crédito relacionado aos seguintes ativos financeiros:

	31.12.2020	31.12.2019
Caixa e equivalentes de caixa	566.686	303.062
Títulos e valores mobiliários	129.555	106.258
Instrumentos financeiros derivativos - swap	333.416	132.540
Consumidores e outras contas a receber	1.888.396	1.492.185
Ativos financeiros setoriais	-	164.520
Ativo indenizável (concessão)	4.321.429	3.613.155
	7.239.482	5.811.720

Em 31 de dezembro de 2020, para o saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliárias e instrumentos financeiros derivativos, a Companhia possuía a seguinte exposição de ativos com a seguinte classificação de risco realizada pela Agência Standard & Poor's (escala nacional):

Equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários	31.12.2020	31.12.2019
AAA	601.441	275.400
AA+	4.704	95.784
AA	31.105	-
Total geral	637.250	371.184
Instrumentos Financeiros Derivativos	31.12.2020	31.12.2019
AA-	333.416	132.540
Total geral	333.416	132.540

No caso dos créditos com consumidores, a Companhia tem o direito de interromper o fornecimento de energia caso o cliente deixe de realizar o pagamento de suas faturas, dentro de parâmetros e prazos definidos pela legislação e regulamentação específicas. A perda esperada para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida em montante julgado suficiente, pela Administração da Companhia, para cobrir prováveis riscos de realização das contas a receber.

Os riscos relativos aos créditos setoriais e indenizáveis são considerados como bastante reduzidos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente, referente a custos não recuperados por meio de tarifa.

b) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento

Os processos de Revisão e Reajuste Tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. Alterações na metodologia vigente podem afetar a tarifa de energia e consequentemente, a receita oriunda do fornecimento de energia da Companhia e ainda, o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

No caso de desequilíbrio econômico-financeiro da concessão, a Companhia pode requerer ao regulador a abertura de uma revisão tarifária extraordinária, ficando a realização desta a critério



31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

do regulador. A ANEEL também poderá proceder com revisões extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para repasse dos mesmos às tarifas.

Os processos de reajuste e revisão tarifária de todas as concessionárias de distribuição de energia elétrica são efetuados segundo metodologia elaborada e publicada pela ANEEL e submetidos à avaliação pública. Alterações de metodologia nos reajustes ou nas revisões tarifárias propostos pelo regulador podem impactar de forma significativa a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

c) Risco de câmbio

Este risco é proveniente da possibilidade de flutuações na taxa de câmbio, que possam acarretar perdas para Companhia, como por exemplo, a valorização de moedas estrangeiras frente ao real, que aumentaria as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos indexados ao dólar. De forma a evitar este risco, todas as dívidas indexadas ao dólar da Companhia possuem contratos de *swap* (Dólar para Real e Libor para CDI). A seguir é apresentada a exposição da Companhia em 31 de dezembro de 2020 (em reais).

	31.12.2020
Passivos em Moeda Estrangeira	
Empréstimos e Financiamento	1.106.303
Exposição Patrimonial	1.106.303
Ponta Ativa - Instrumentos Financeiros	(1.104.663)
Exposição Cambial Total	1.640

A Companhia eventualmente se utiliza de instrumentos derivativos com o propósito único de proteção (*hedge*) dos riscos de variação cambial e flutuação das taxas de juros e inflação, não possuindo, portanto, objetivos especulativos na utilização desses instrumentos. Os instrumentos de proteção utilizados são *swaps* de moeda (câmbio) ou taxas de juros e inflação sem nenhum componente de alavancagem, cláusula de margem, ajustes diários ou ajustes periódicos.

A estratégia de proteção cambial é aplicada de acordo com o grau de previsibilidade da exposição, com a disponibilidade de instrumentos de proteção adequados e o custo-benefício de realizar operações de proteção (em relação ao nível de exposição e seus potenciais impactos):

- Proteção total: quando o montante e o prazo da exposição são conhecidos e indicam impacto potencial relevante;
- Proteção parcial: proteção para a parte cuja exposição é conhecida, caso seu impacto potencial seja relevante, e manter exposição na parcela na qual há incerteza (evitando-se posições especulativas);
- Proteção dinâmica: quando não há certeza sobre a exposição temporal, mas há impacto potencial relevante que possa ser identificado e parcialmente mitigado por posições contrárias equivalentes não especulativas.

d) Risco de encargos de dívida

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, como indicadores de inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no



31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

mercado. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía 90% da dívida total indexada a taxas variáveis (CDI e Libor).

Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários	31.12.2020	%	31.12.2019	%
Selic	36.909	5,79%	33.072	8,91%
CDI	600.337	94,21%	314.842	84,82%
Pré-Fixado	4	0,00%	23.270	6,27%
Total	637.250	100,00%	371.184	100,00%

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía a seguinte exposição:

Ativo Financeiro Indenizável	31.12.2020	%	31.12.2019	%
IPCA	4.321.429	100%	3.613.155	100%
Total	4.321.429	100%	3.613.155	100%

Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Derivativos	31.12.2020	%	31.12.2019	%
Taxa fixa	430.510	10,06%	662.188	17,16%
TJLP	-	0,00%	24.978	0,65%
CDI	3.844.355	89,85%	3.147.490	81,58%
Libor	3.774	0,09%	23.404	0,61%
Total	4.278.639	100,00%	3.858.060	100%

Em relação à eventual exposição de ativos e passivos relevantes às variações de mercado (cambio, taxas de juros e inflação), a Companhia adota como estratégia a diversificação de indexadores e, eventualmente, se utiliza de instrumento financeiros derivativos para fins de proteção, à medida em que se identifique esta necessidade e haja condições de mercado adequadas que o permita.

e) Risco de liquidez

Com o intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, a gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez.

A liquidez da Companhia é gerida por meio do monitoramento dos fluxos de caixa previstos e realizados com o objetivo de se precaver das possíveis necessidades de caixa no curto prazo. Com o intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, a gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez. Para manutenção da liquidez e atendimento das necessidades de caixa, a Companhia utiliza-se de linha de crédito para capital de giro, imediatamente disponível por meio de contrato firmado com banco de primeira linha no valor de R\$ 80.000.

Adicionalmente, a Companhia possui limite de mútuo com seus controladores aprovado pela ANEEL, por meio do Despacho Nº 2.979/2018, até 11 de dezembro de 2022 no valor de até R\$ 1.700.000.

Devido às incertezas causadas pela pandemia de COVID19, que provocou alterações no planejamento financeiro para o ano de 2020, com uma maior necessidade de financiamento para realização de investimentos e cobertura de capital de giro da Companhia, a Aneel aprovou a ampliação do limite de mútuo em R\$ 1.000.000, através do despacho Nº 1.923 de 01 de julho



31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

de 2020, o qual passou a R\$ 2.700.000 dos quais, em 31 de dezembro de 2020, estavam disponíveis R\$ 685.487.

Os créditos com a controladora Enel Brasil no montante de R\$ 1.316.368, possuem exigibilidade flexível, podendo ser renegociado por prazo suficiente até que a Companhia demonstre capacidade financeira para liquidar essas dívidas sem comprometer seus índices de endividamento e capacidade de pagamento.

A estrutura de capital da Companhia encontra-se demonstrada no quadro abaixo:

31.12.2020	31.12.2019
3.607.125	2.376.067
1.004.930	1.614.533
(333.416)	(132.540)
4.278.639	3.858.060
(566.686)	(303.062)
(129.555)	(106.258)
3.582.398	3.448.740
3.591.235	3.660.976
50%	49%
	3.607.125 1.004.930 (333.416) 4.278.639 (566.686) (129.555) 3.582.398 3.591.235

O índice de endividamento em 31 de dezembro de 2020 é de 50% (49% em 31 de dezembro de 2019), calculado pela razão entre a dívida líquida e patrimônio líquido mais dívida líquida.

A tabela a seguir apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia que estão sendo considerados no fluxo de caixa projetado:

	Menos de um mês	De um a três meses	De très meses a um ano	De um a cinco anos	Total
31 de dezembro de 2020					
Empréstimos e Financiamentos Pré-fixados	9.102	18.828	427.953	636.392	1.092.275
Empréstimos e Financiamentos Pós-fixados	-	503.404	-	-	503.404
Debêntures	-	9.971	10.378	1.039.614	1.059.963
Empréstimos e Financiamentos Partes Relacionadas	227	-	27.330	2.197.960	2.225.517
Total	9.329	532.203	465.661	3.873.966	4.881.159

Os valores previstos para os próximos vencimentos dos instrumentos financeiros derivativos que estão contemplados nos fluxos de caixa da Companhia estão dispostos no quadro abaixo:

	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Total
31 de dezembro de 2020 Instrumentos financeiros derivativos – Swap recebimentos	(5.554)	(183.404)	(146.642)	(1.790)	(337.390)
Total	(5.554)	(183.404)	(146.642)	(1.790)	(337.390)

f) Valorização dos instrumentos financeiros

Valor justo hierárquico

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:



31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- **Nível 1:** dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo;
- Nível 2: dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado:
- Nível 3: dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são como segue:

			31.12.2020		31.12.2019	
	Categoria	Nível	Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Ativo						
Caixa e equivalente de caixa	Custo amortizado	2	566.686	566.686	303.062	303.062
Títulos e valores mobiliários	Valor justo por meio de resultado	2	129.555	129.555	106.258	106.258
Consumidores e outras contas a receber	Custo amortizado	2	1.888.396	1.888.396	1.492.185	1.492.185
Ativos financeiros setoriais	Custo amortizado	2	-	-	164.520	164.520
Instrumentos financeiros derivativos - swap	Valor justo por meio do Patrimônio Líquido	2	154.328	154.328	72.779	72.779
Instrumentos financeiros derivativos - swap	Valor justo por meio de resultado	2	179.191	179.191	70.453	70.453
Ativo indenizável (concessão)	Valor justo por meio de resultado	3	4.321.429	4.321.429	3.613.155	3.613.155
Total do ativo			7.239.585	7.239.585	5.822.412	5.822.412
Passivo						
Empréstimos e financiamentos em moeda nacional	Custo amortizado	2	2.500.822	2.438.667	1.456.900	1.456.451
Debêntures em moeda nacional	Custo amortizado	2	1.004.930	1.003.873	1.614.533	1.616.952
Empréstimos, financiamentos em moeda estrangeira	Custo amortizado	2	605.021	599.351	528.628	553.219
Empréstimos, financiamentos em moeda estrangeira	Valor justo por meio de resultado	2	501.282	501.282	390.539	390.539
Instrumentos financeiros derivativos - swap	Valor justo por meio do Patrimônio Líquido	2	32	32	6.488	6.488
Instrumentos financeiros derivativos - swap	Valor justo por meio de resultado	2	71	71	4.204	4.204
Arrendamento	Custo amortizado	2	41.739	41.739	46.647	46.647
Passivos financeiros setoriais	Custo amortizado	2	389.484	389.484	-	-
Fornecedores	Custo amortizado	2	1.085.352	1.085.352	899.501	899.501
Total do passivo			6.128.733	6.059.851	4.947.440	4.974.001

O método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses ativos e passivos, taxas de mercado vigentes e respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

As aplicações financeiras (classificadas tanto como caixa e equivalentes de caixa quanto títulos e valores mobiliários) aproximam-se dos valores de mercado, pois são efetuadas a juros pósfixados.

As operações de derivativos, quando realizadas, são para proteger o caixa da Companhia. A contratação dos derivativos é realizada com bancos que possuem *investment grade* (escalas locais das principais agencias de riscos) com "expertise" necessária para as operações, evitando-se a contratação de derivativos especulativos.

Para as rubricas empréstimos, financiamentos e debêntures, o método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses passivos e taxas de mercado vigentes, respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

A rubrica de ativo financeiro da concessão é mensurada através da base de remuneração dos ativos da concessão, conforme legislação vigente estabelecida pelo órgão regulador (ANEEL), e leva em consideração as alterações no fluxo de caixa estimado, tomando por base principalmente os fatores como preço novo de reposição e atualização pelo IPCA. Os fatores relevantes para mensuração do valor justo não são observáveis e não existe mercado ativo. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3.



31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para as demais rubricas, o valor contábil dos instrumentos financeiros é uma aproximação razoável do valor justo. Logo, a Companhia optou por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado.

g) Instrumento financeiro derivativo

A Companhia possui instrumentos derivativos com objetivo exclusivo de proteção econômica e financeira, conforme demonstrados abaixo:

				Valores de	referencia
Contraparte				Moeda	local
Contrato de swap	Data dos contratos	Data de vencimento	Posição	31.12.2020	31.12.2019
ITAÚ S.A. CITIBANK S.A	05/07/2017 28/03/2018	05/07/2021 29/03/2021	USD + 4,210%aa 115,65% CDI Libor + 0,55%aa CDI + 0,93%aa	151.097 179.120	56.439 66.249
SCOTIABANK S.A	15/07/2019	15/07/2020	USD + 2,47%aa FIXO 6,05% aa	-	9.852
BNP PARIBAS S.A II	23/12/2020	23/12/2022	USD + 1,63%aa CDI + 0,79% aa	3.199	-

A movimentação é como segue:

	Derivativos
Saldos em 31 de dezembro de 2018	98.833
Juros SWAP	(19.059)
Variação cambial SWAP	36.429
Marcação a mercado no resultado	(477)
Marcação a mercado no patrimônio líquido	5.306
Pagamentos de Juros	19.518
Recebimentos Principal	(8.010)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	132.540
Juros SWAP	5.629
Variação cambial SWAP	295.452
Marcação a mercado no resultado	(41)
Marcação a mercado no patrimônio líquido	1.082
Pagamentos de Juros	7.991
Recebimentos Principal	(109.237)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	333.416

Os valores da curva e de mercado do instrumento financeiro (*swap*) de 31 de dezembro de 2020 estão dispostos a seguir:

Derivativo	Valor justo (contábil)	Valor da curva	Outros resultados abrangentes	Resultado	Valor de referência (Notional) BRL	Categoria
Fixo (USD) x DI 05.07.16 Itaú	151.097	148.398	2.699	-	250.000	Valor justo por meio do Patrimônio Líquido
Libor x DI 28.03.18 Citibank	179.120	183.332	-	(4.212)	320.000	Valor justo por meio de resultado
Fixo (USD) x DI 23.12.20 BNP II	3.199	3.760	(561)	-	199.999	Valor justo por meio do Patrimônio Líquido
Total	333.416	335.490	2.138	(4.212)	769.999	•

A estimativa de valor de mercado das operações de *swap* foi elaborada baseando-se no modelo de fluxos futuros a valor presente, descontados a taxas de mercado apresentadas pela B3 na posição de 31 de dezembro de 2020.



31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O swap com o Citibank no montante de R\$ 179.120 é marcado a mercado por meio do resultado. A dívida relacionada a esse swap também é marcada a mercado por meio do resultado. Em 31 de dezembro de 2020, a marcação a mercado do instrumento financeiro derivativo é negativa em R\$ 4.212, enquanto a da dívida é positiva em R\$ 2.158.

h) Análise de sensibilidade suplementar sobre instrumentos financeiros

Essas análises têm por objetivo ilustrar a sensibilidade às mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação dessas análises.

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade nos saldos das dívidas da Companhia em 31 de dezembro de 2020 estabelecida por meio das variações nas despesas financeiras para os próximos 12 meses considerando a sensibilização da curva futura dos indicadores financeiros divulgados pela B3. Para os cenários adverso e remoto, foi considerada uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável.

		Base	Cenários projetados - Dez.2021		z.2021
Ativos	Risco	31.12.2020	Provável	Adverso	Remoto
Caixa, equivalentes de caixa e TVMs	Redução da SELIC	34.369	980	735	490
Caixa, equivalentes de caixa e TVMs	Redução do CDI	224.941	6.417	4.813	3.209
Caixa, equivalentes de caixa e TVMs	Pré-fixado	9.199	9.199	6.899	4.600
Ativo indenizável	Redução do IPCA	3.969.850	59.548	44.661	29.774
Instrumentos financeiros derivados	Alta do CDI	(771.245)	(11.766)	(14.094)	(16.410)
Instrumentos financeiros derivados	Alta da Libor	497.507	14.870	43.233	66.817
Instrumentos financeiros derivados	Alta do Dólar	607.154	19.546	119.049	116.528
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Pré-fixado	(432.645)	(34.074)	(34.074)	(34.074)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Alta do Dólar	(605.019)	(19.522)	(118.511)	(115.564)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Alta do CDI	(3.073.110)	(103.380)	(120.760)	(138.050)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Alta da Libor	(501.281)	(14.983)	(43.561)	(67.324)
		=	(73.165)	(111.610)	(150.004)
		Taxas utilizadas	Provável	Adverso +25%	Remoto +50%
		CDI	2,85%	3,57%	4,28%
		IPCA	1,50%	1,87%	2,24%
		Libor	0,19%	0,24%	0,29%

As projeções consideram o índice de atualização da dívida, acrescido do spread contratual, conforme definido na nota 17.

Em seguida, apresenta-se a análise de sensibilidade estabelecida com o uso de cenários e projeções em relação a eventos futuros relativos ao comportamento do *swap* da Companhia:



31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

		Cenári	o + 25%	Cenário + 50%	
Contrato	Provável	Cenário	Efeito líquido no resultado	Cenário	Efeito líquido no resultado
ITAÚ 4131	16.395	69.409	53.014	113.462	97.067
ITAÚ 4131 SWAP PA	(16.381)	(69.349)	(52.968)	(113.364)	(96.983)
ITAÚ 4131 SWAP PP	3.364	4.194	830	5.019	1.655
CITIBANK 4131 II	14.983	43.561	28.578	67.324	52.341
CITIBANK 4131 II - SWAP PA	(14.870)	(43.233)	(28.363)	(66.817)	(51.947)
CITIBANK 4131 II - SWAP PP	2.264	2.642	378	3.018	754
BNP PARIBAS 4131 II	3.127	49.102	45.975	87.307	84.180
BNP PARIBAS 4131 II - SWAP PA	(3.165)	(49.700)	(46.535)	(88.369)	(85.204)
BNP PARIBAS 4131 II - SWAP PP	6.138	7.258	1.120	8.372	2.234
Total Despesa	11.855	13.884	2.029	15.952	4.097

Conforme demonstrado acima, as variações do dólar sobre a parcela da dívida coberta pelo *swap* são compensadas quase que inteiramente pelo resultado de sua ponta ativa.

31. Compromissos

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia acontecerão nos valores de R\$2.737.937 em 2021, R\$2.717.172 em 2022, R\$2.688.144 em 2023, R\$2.750.752 em 2024 e R\$47.618.711 após 2024.

Estes contratos representam o volume total contratado pelo preço corrente no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 que foram homologados pela ANEEL.

32. Participação nos resultados

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a provisão de participação nos resultados é de R\$ 18.597 e R\$ 13.351, respectivamente.

33. Cobertura de seguros

Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados por uma apólice de risco operacional do Grupo Enel. A Companhia também mantém um seguro de responsabilidade civil que faz parte do programa de seguros corporativos do Grupo Enel.

As especificações por modalidade de risco, estão demonstradas a seguir:

	Data de	vigência		
Riscos	De	Até	Importância segurada	Limite máximo de garantia sinistro
Riscos operacionais	31/10/2020	31/10/2021	R\$ 2.143.040	R\$ 6.760.700
Responsabilidade civil geral	31/10/2020	31/10/2021	N/A	R\$ 115.588
Responsabilidade civil de administradores - D&O	10/11/2020	10/11/2021	N/A	R\$ 678.824
Riscos ambientais	01/11/2020	01/11/2021	N/A	R\$ 135.214



31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

34. Informações complementares às demonstrações dos fluxos de caixa

As principais transações que não impactaram caixa e equivalentes de caixa:

	31.12.2020	31.12.2013
Compensação CDE (notas 8 e 20)	(295.284)	-
Adoção inicial (CPC 06 R2) (nota 19)	-	48.673
Remensuração de ativos (CPC 06 R2) (nota 19)	461	4.472

A Companhia classifica os juros pagos e recebidos como atividade operacional (juros de dívidas e aplicações financeiras, dentre outros), com exceção aos juros pagos que são capitalizados como parte do custo de construção da infraestrutura, os quais são classificados como desembolso de caixa, nas atividades de investimento (adições do ativo de contrato).

A seguir é demonstrada a conciliação dos pagamentos de juros alocados por atividade nas demonstrações dos fluxos de caixa:

	31.12.2020	31.12.2019
Pagamentos de juros apresentados nas atividades operacionais	(153.947)	(188.962)
Pagamentos de juros apresentados nas atividades de investimentos (juros capitalizados)	(1.426)	(19.293)
	(155.373)	(208.255)

Conciliação das atividades de financiamento:

Seguindo as orientações do CPC 03 (R2) parágrafo 44A, a Companhia deve divulgar informações que permitam aos usuários das demonstrações contábeis avaliar as alterações em passivos provenientes de atividades de financiamento, incluindo as alterações decorrentes dos fluxos de caixa e de não caixa.

O quadro a seguir, apresenta a conciliação das atividades de financiamento com as respectivas notas explicativas:

Efeito caixa				Nota explicativa			
Demonstrações do fluxo de caixa	31.12.2020	31.12.2019	N° Descrição				
Atividades de financiamentos:							
Captação de Debêntures	-	998.374	18	Debêntures			
Captação de empréstimos e financiamentos	2.000.951	689.823	17	Empréstimos e financiamentos			
Pagamentos de debêntures (principal)	(600.000)	-	18	Debêntures			
Pagamentos de empréstimos e financiamentos (principal)	(1.089.113)	(1.420.866)	17	Empréstimos e financiamentos			
Pagamentos de arrendamento (principal)	(5.142)	(12.370)	19	Obrigações por arrendamentos			
Recebimento de instrumento derivativo (principal)	109.237	8.010	30	Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro			
Pagamento de dividendos	(66.295)	(40.642)	Conforme demonstrado no quadro a seguir				
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	349.638	222.329					

Quanto aos dividendos, a conciliação é conforme segue:

		Efeito nã	o caixa	Efeito caixa	
	31.12.2019	Dividendos prescritos	Dividendos mínimos	Dividendos pagos	31.12.2020
Dividendos a pagar	112.824	(216)	11.674	(66.295)	57.987

De forma a preservar a liquidez de caixa da Companhia em virtude da conjuntura econômica atual, a controladora Enel Brasil concordou em postergar para até 31 de dezembro de 2021, o recebimento de parte dos dividendos deliberados na AGO realizada em 27 de abril de 2020 no montante de R\$ 46.237. Esses dividendos já se encontravam no passivo da Companhia em 31



31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

de dezembro de 2019 visto que representavam uma obrigação legal (parte dos dividendos mínimos do referido exercício).

		Efeito não	o caixa	Efeito caixa	
	31.12.2018	Dividendos prescritos	Dividendos mínimos	Dividendos pagos	31.12.2019
Dividendos a pagar	87.184	(56)	66.338	(40.642)	112.824

35. Eventos subsequentes

Nos dias 7 e 29 de janeiro de 2020, a Companhia efetuou pagamento no montante total de R\$ 260.581 (principal de R\$ 257.638 e juros de R\$ 2.943), relativo aos mútuos com sua controladora Enel Brasil que vinham sendo renovados desde 2015. Esses mútuos foram parcialmente refinanciados com novo empréstimo junto a Enel Finance (EFI) contraído em dezembro de 2020.